

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	97,97	97,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	97,97	97,97
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	97,97	97,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	97,97	97,97
DEFICIT (VI)	-	-	19.823.206,33	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	19.823.304,30	97,97

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	2.313.401,20	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	2.313.401,20	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.841.312,00	21.110.344,72	19.778.408,89	18.729.563,98	18.723.243,62	1.331.935,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.642.518,00	13.224.197,14	12.986.713,14	12.982.834,23	12.976.513,87	237.484,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.198.794,00	7.886.147,58	6.791.695,75	5.746.729,75	5.746.729,75	1.094.451,83
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	24.000,00	44.895,41	44.895,41	41.999,64	41.999,64	-
INVESTIMENTOS	24.000,00	44.895,41	44.895,41	41.999,64	41.999,64	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	18.865.312,00	21.155.240,13	19.823.304,30	18.771.563,62	18.765.243,26	1.331.935,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	18.865.312,00	21.155.240,13	19.823.304,30	18.771.563,62	18.765.243,26	1.331.935,83
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	18.865.312,00	21.155.240,13	19.823.304,30	18.771.563,62	18.765.243,26	1.331.935,83
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.083.049,33	1.766.814,41	1.653.349,18	1.653.349,18	839.208,32	357.306,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.083.049,33	1.766.814,41	1.653.349,18	1.653.349,18	839.208,32	357.306,24
DESPESAS DE CAPITAL	-	385.748,80	367.750,00	367.750,00	17.998,80	-
INVESTIMENTOS	-	385.748,80	367.750,00	367.750,00	17.998,80	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.083.049,33	2.152.563,21	2.021.099,18	2.021.099,18	857.207,12	357.306,24

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	373.877,21	373.782,23	94,98	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	373.877,21	373.782,23	94,98	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	12.600,00	12.600,00	-	-
INVESTIMENTOS	-	12.600,00	12.600,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	386.477,21	386.382,23	94,98	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Receita Orçamentária (I)	97,97	422,28
Recursos Não Vinculados	78,06	198,09
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	19,91	224,19
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	19,91	224,19
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	24.433.886,25	21.435.960,13
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	22.175.873,06	20.604.503,43
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	2.258.013,19	831.456,70
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	3.255.253,10	4.606.178,28
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.051.740,68	2.152.563,21
Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.320,36	386.477,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.197.192,06	2.067.137,86
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (V)	3.657.185,97	4.270.079,31
Caixa e Equivalente de Caixa (EXCETO RPPS)	3.657.185,97	4.270.079,31

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	31.346.423,29	30.312.640,00

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Despesa Orçamentária (VII)	19.823.304,30	17.815.526,38
Recursos Não Vinculados	19.823.304,30	15.057.973,44
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	-	2.757.552,94
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	2.757.552,94
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	5.494.905,77	3.932.037,57
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	51.558,14	39.870,89
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	5.443.347,63	3.892.166,68
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	4.601.211,36	4.907.890,08
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	2.021.099,18	2.836.024,30
Pagamento de Restos a Pagar Processados	386.382,23	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.193.729,95	2.071.865,78
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	1.427.001,86	3.657.185,97
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	1.427.001,86	3.657.185,97

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII+ IX + X + XI)	31.346.423,29	30.312.640,00

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2025			JANEIRO a DEZEMBRO/2024		
	Receita	Deduções	Saldo (c) = (a - b)	Receita	Deduções	Saldo (f) = (d - e)
	Orçamentária (a)	Receita Orçamentária (b)		Orçamentária (d)	Receita Orçamentária (e)	
Recursos Não Vinculados	78,06	-	78,06	198,09	-	198,09
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	19,91	-	19,91	224,19	-	224,19
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	19,91	-	19,91	224,19	-	224,19
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações de Recursos	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	97,97	-	97,97	422,28	-	422,28

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

R\$

ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.427.001,86	3.657.185,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.427.001,86	3.657.185,97
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	302.067,99	5.421,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	239.723,20	5.421,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	62.344,79	-
ESTOQUES	79.769,80	111.246,71
ALMOXARIFADO	79.769,80	111.246,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	11.960,00	-
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	11.960,00	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.820.799,65	3.773.853,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	65.150.634,68	49.746.404,01
BENS MOVEIS	7.648.804,64	2.916.404,30
BENS IMÓVEIS	59.508.715,32	47.624.619,66
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(2.006.885,28)	(794.619,95)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	65.150.634,68	49.746.404,01
TOTAL DO ATIVO	66.971.434,33	53.520.257,69

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	118.055,54	18.403,29
PESSOAL A PAGAR	111.735,18	18.403,29
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.320,36	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	386.382,23

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 12/03/2026 às 12:00 por Rosana Nascimento Alves Cordeiro

Página 1 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

R\$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	31/12/2024
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	386.382,23
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	94,98
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	94,98
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	-	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	83.329,38	35.109,28
VALORES RESTITUÍVEIS	10.830,48	7.368,37
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	72.498,90	27.740,91
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	201.384,92	439.989,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	66.770.049,41	53.080.267,91
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	66.770.049,41	53.080.267,91
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	66.770.049,41	53.080.267,91
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	66.971.434,33	53.520.257,69

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO		
Ativo Financeiro	1.427.001,86	3.657.185,97
Ativo Permanente	65.544.432,47	49.863.071,72
Total Ativo (I)	66.971.434,33	53.520.257,69
PASSIVO		
Passivo Financeiro	1.426.197,76	3.629.458,12
Passivo Permanente	184.234,08	46.144,20
Total Passivo (II)	1.610.431,84	3.675.602,32
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	65.361.002,49	49.844.655,37

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

R\$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2025	31/12/2024
500 Recursos não Vinculados de Impostos	-	26.832,51
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	804,09	784,18
709 Transf. da União ref. à Comp. Finan. Rec. Hídricos	0,01	0,02
711 Demais Transf. Obrig. não Decor. Repart. Receitas	-	111,14
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	804,10	27.727,85

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	97,97	422,28
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	97,97	422,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	37.319.488,85	22.025.639,46
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	37.319.488,85	22.025.639,46
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.269.428,25	33.721.360,93
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	5.268.819,38	33.720.466,93
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	608,87	894,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.795,24	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.795,24	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	42.590.810,31	55.747.422,67

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	13.049.544,08	12.954.215,36
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.933.090,16	10.783.130,99
ENCARGOS PATRONAIS	2.113.412,40	2.160.842,85
BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.041,52	10.241,52
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	174.819,13	148.906,46
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	174.819,13	148.906,46
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.748.530,64	4.595.088,34
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	333.422,08	292.489,86
SERVIÇOS	6.686.288,12	3.861.069,97
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	728.820,44	441.528,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	566,71	808,12
JUROS E ENCARGOS DE MORA	566,71	808,12
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.516.481,50	3.945.118,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.516.481,50	3.945.118,50
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.421.291,35	101.855,26
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	5,30	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.421.286,05	101.855,26
TRIBUTÁRIAS	13.567,26	33.613,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.567,26	33.613,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	1.118.768,40
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	1.118.768,40
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	28.924.800,67	22.898.374,41
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	13.666.009,64	32.849.048,26

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	26.631.176,28	23.503.520,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	97,97	422,28
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	24.433.886,25	21.435.960,13
Outros ingressos operacionais	2.197.192,06	2.067.137,86
Desembolsos	28.439.010,75	24.095.925,87
Pessoal e demais despesas	20.704.128,57	18.049.166,30
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	5.541.152,23	3.974.893,79
Outros desembolsos operacionais	2.193.729,95	2.071.865,78
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	(1.807.834,47)	(592.405,60)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	422.349,64	20.487,74
Aquisição de ativo não circulante	422.349,64	20.487,74
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(422.349,64)	(20.487,74)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	(2.230.184,11)	(612.893,34)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	3.657.185,97	4.270.079,31
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.427.001,86	3.657.185,97

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	24.433.886,25	21.435.960,13
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	24.433.886,25	21.435.960,13
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	5.541.152,23	3.974.893,79
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	5.541.152,23	3.974.893,79

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	13.282,50	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	20.690.846,07	18.049.166,30
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	20.704.128,57	18.049.166,30

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64 Exercício de 2025


Valores em R\$

Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							53.080.267,91		53.080.267,91
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	23.771,86	-	23.771,86
Aumento de capital							-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	13.666.009,64	-	13.666.009,64
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-		-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas		-	-		-		-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)		-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							66.770.049,41		66.770.049,41



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT
Núcleo de Patrimônio - SEPAT-NP

RELATÓRIO

 Governo do Estado de RONDÔNIA <small>MANEAL DE MARCAY, 1.8.7.2026</small>	INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT	EXERCÍCIO 2025
---	--	-----------------------

ANEXO - TC -13

QUANTIDADE	UNIDADE CONTAGEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MEDIO	
			UNITÁRIO	GLOBAL
150	Kg	CAFE GOURMET 500G	R\$ 24,69	R\$ 3.703,50
174	Fardo	ÁGUA MINERAL 500ML FARDO C/12	R\$ 13,23	R\$ 2.302,02
6	Unidade	PERFURADOR DE MESA PARA 30 FLS	R\$ 32,57	R\$ 195,42
60	Caixa	CLIFE NIQUELADO Nº 01 COM 100 UNID.	R\$ 2,60	R\$ 156,00
215	Unidade	CANETA ESFEROGRÁFICA ECONOMIC CRISTAL CAIXA C/50 UND. (VERMELHO)	R\$ 0,52	R\$ 111,80
4	Unidade	COLA BASTÃO	R\$ 5,10	R\$ 20,40
00	Caixa	ELÁSTICO AMARELO COM 100G	R\$ 3,21	R\$ 0,00
47	Caixa	PAPEL A4 CAIXA COM 10 PACOTES	R\$ 145,00	R\$ 6.815,00

2	Unidade	CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL	R\$ 3,13	R\$ 6,26
22	Caixa	CLIPES GALVANIZADOS Nº 3 CX. C 50 UNID.	R\$ 2,35	R\$ 51,70
32	Caixa	CLIPES GALVANIZADOS Nº 4 CX. C 50 UNID.	R\$ 2,40	R\$ 76,80
00	Unidade	PASTA POLIONDA COM ALÇA E FECHO	R\$ 13,44	R\$ 0,00
65	Unidade	PASTA ARQUIVO TIPO A Z	R\$ 7,92	R\$ 514,80
68	Caixa	CLIPES NIQUELADO Nº 02 CX. COM 100 UNID.	R\$ 2,28	R\$ 155,04
86	Caixa	CLIPES NIQUELADOS Nº 04 CX C/50 UNID	R\$ 2,94	R\$ 252,84
13	Rolo	BOBINA SULFITE 75G 0,914X50M 2ª VR	R\$ 110,15	R\$ 1.431,95
25	Unidade	DVD-RW VIRGEM	R\$ 7,28	R\$ 182,00
46	Unidade	CD-RW VIRGEM	R\$ 5,66	R\$ 260,36
19	Unidade	TONER COMPATIVEL EFR MS310/MS410/MS510/MS610	R\$ 98,03	R\$ 1.862,57
3	Unidade	CARTUCHO PLOTTER HP 728 PRETO 300ML T730/T830	R\$ 1.315,00	R\$ 3.945,00
3	Unidade	CARTUCHO PLOTTER HP 728 CYAN 130ML T730/T830	R\$ 685,70	R\$ 2.057,10
3	Unidade	CARTUCHO PLOTTER HP 728 MAGENTA 130ML T730/T830	R\$ 685,70	R\$ 2.057,10
3	Unidade	CARTUCHO PLOTTER HP 728 AMARELO 130ML T730/T830	R\$ 685,70	R\$ 2.057,10
325	Pacote	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML. PCT. COM 100 UNID	R\$ 2,45	R\$ 796,25
40	Unidade	VASILHAME DE ÁGUA MINERAL 20L	R\$ 18,97	R\$ 758,80
00	Unidade	DESINFETANTE LIQUIDO 2L	R\$ 5,53	R\$ 0,00
4	Unidade	VASSOURA PIACAVA 50CM	R\$ 32,90	R\$ 131,60
12	Unidade	PA DE LIXO PLASTICA	R\$ 9,37	R\$ 112,44
8	Unidade	ESFREGÃO COM CABO P/ LAVAR AUTOMOVEIS	R\$ 52,00	R\$ 416,00
48	Pacote	SACO DE LIXO 100L PCT COM 100 UNID.	R\$ 62,20	R\$ 2.985,60
11	Unidade	ESCOVA SANITARIA C/ SUPORTE	R\$ 10,03	R\$ 110,33
19	Pacote	LUVA DE BORRACHA EM LATEX 100% TAM G	R\$ 3,01	R\$ 57,19
08	Unidade	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA	R\$ 28,42	R\$ 227,36
53	Unidade	DESINFETANTE LIQUIDO 500ml	R\$ 1,87	R\$ 99,11
35	Pacote	SACO DE LIXO DE 50 LITROS C/ 10 UNIDADES	R\$ 3,26	R\$ 114,10
15	Unidade	RODO PARA PISO 60 CM	R\$ 6,51	R\$ 97,65
15	Unidade	RODO PARA CHAO 50 CM	R\$ 6,78	R\$ 101,70
38	Unidade	LUVA DE BORRACHA EM LATEX 100% TAM P	R\$ 2,97	R\$ 112,86
14	Unidade	LUVA DE BORRACHA EM LATEX 100% TAM M	R\$ 2,94	R\$ 41,16
14	Unidade	SODA CAUSTICA DE 1kg	R\$ 19,60	R\$ 274,40
82	Pacote	PAPEL TOALHA TIPO BOBINA C/ 6 BOBINAS	R\$ 69,20	R\$ 5.674,40

00	Unidade	DESODORANTE AROMATIZANTE DE AMBIENTE TIPO AEROSOL	R\$ 8,19	R\$ 0,00
17	Pacote	SABAO EM BARRA PCT C/ 5 UNIDADES	R\$ 9,16	R\$ 155,72
20	Unidade	PANO DE LIMPEZA 100% ALGODAO	R\$ 8,70	R\$ 174,00
6	Unidade	PANO DE CHAO LIMPEZA GERAL	R\$ 8,40	R\$ 50,40
22	Unidade	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GOLD 5L	R\$ 23,75	R\$ 522,50
36	Unidade	LIMPA VIDRO 500ml	R\$ 8,18	R\$ 294,48
10	Unidade	PAPACOPO AGUA/CAFE (LIXEIRA)	R\$ 41,84	R\$ 418,40
5	Unidade	BALDE PLASTICO 20 LITROS	R\$ 14,07	R\$ 70,35
00	Unidade	LUSTRA MOVEIS 200 ML	R\$ 3,65	R\$ 0,00
58	Unidade	FILME PVC 28 CM X 100 M	R\$ 17,75	R\$ 1.029,50
40000	Unidade	CERTIFICADO 210X297 S/VERNIZ C/ 2000 UNID.	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
7500	Unidade	CARTAZ 600X450MM C/ 500 UNID.	R\$ 0,35	R\$ 2.625,00
43400	Unidade	PASTA TRIPLEX C/ ORELHA - 460X315CM - 350GR/M2	R\$ 0,60	R\$ 26.040,00
338	Unidade	CANETA	R\$ 1,48	R\$ 500,24
231	Unidade	SACOLA DE EVENTO ECOLÓGICA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU 22g/m 30x40 CM	R\$ 8,50	R\$ 1.963,50
TOTAL			R\$ 79.769,80	

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo

ADRIANA CARLA BAFFA CLÁVERO

Gerente do Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado

DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE

Gerente de Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CARLA BAFFA CLAVERO**, Gerente, em 13/01/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE**, Contador(a), em 13/01/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI MACHADO DE ALENCAR**, Diretor(a), em 13/01/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO**, Secretário, em 13/01/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68149187** e o código CRC **7F2E355F**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0064.003106/2025-87

SEI nº 68149187



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT
Núcleo de Patrimônio - SEPAT-NP

RELATÓRIO

INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS			EXERCÍCIO DE 2025	
ITEM	CONTA CONTÁBIL	NÚMERO DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	VALOR CONTABILIZADO (VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO)
SUBTOTAL = 123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				R\$ 1.148.256,19
1	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57450	COMPUTADOR	R\$ 416,45
2	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95994	IMPRESSORA	R\$ 29,93
3	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	206727	MONITOR	R\$ 19,74
4	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	207955	COMPUTADOR	R\$ 45,59
5	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	231881	COMPUTADOR	R\$ 42,30
6	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	305741	COMPUTADOR	R\$ 13,34
7	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	305969	MONITOR	R\$ 33,59
8	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306024	MONITOR	R\$ 30,80
9	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306033	COMPUTADOR	R\$ 72,18

10	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306127	COMPUTADOR	R\$ 72,18
11	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306715	MONITOR	R\$ 24,36
12	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306717	COMPUTADOR	R\$ 104,04
13	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307075	MONITOR	R\$ 36,67
14	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307100	COMPUTADOR	R\$ 83,88
15	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307134	MONITOR	R\$ 73,82
16	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307195	COMPUTADOR	R\$ 72,18
17	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307249	MONITOR	R\$ 27,38
18	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307392	COMPUTADOR	R\$ 83,88
19	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307455	COMPUTADOR	R\$ 174,04
20	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307458	MONITOR	R\$ 35,22
21	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307489	IMPRESSORA	R\$ 81,14
22	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307506	IMPRESSORA	R\$ 44,80
23	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307696	COMPUTADOR	R\$ 111,88
24	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307785	MONITOR	R\$ 17,64
25	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307819	MONITOR	R\$ 17,64
26	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307914	COMPUTADOR	R\$ 100,68
27	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307930	MONITOR	R\$ 8,40
28	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307996	MONITOR	R\$ 39,14
29	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	308037	COMPUTADOR	R\$ 100,24
30	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	308058	COMPUTADOR	R\$ 100,68
31	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	308117	MONITOR	R\$ 30,79
32	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	308140	COMPUTADOR	R\$ 100,68
33	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	308141	COMPUTADOR	R\$ 100,68

34	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	308144	MONITOR	R\$ 30,74
35	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	308149	MONITOR	R\$ 5,60
36	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	308254	COMPUTADOR	R\$ 100,68
37	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	308280	COMPUTADOR	R\$ 83,88
38	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	308291	COMPUTADOR	R\$ 100,68
39	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	308317	SCANNER	R\$ 277,81
40	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	308365	COMPUTADOR	R\$ 100,68
41	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	585946	MONITOR	R\$ 22,08
42	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	585952	COMPUTADOR	R\$ 246,59
43	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	587795	MONITOR	R\$ 22,08
44	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	610619	COMPUTADOR	R\$ 82,10
45	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	614158	MONITOR	R\$ 77,78
46	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	616517	COMPUTADOR	R\$ 184,03
47	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	617822	COMPUTADOR	R\$ 147,19
48	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	619886	COMPUTADOR	R\$ 105,89
49	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	620347	COMPUTADOR	R\$ 77,78
50	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	622172	MONITOR	R\$ 77,78
51	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	623246	MONITOR	R\$ 20,49
52	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	634722	COMPUTADOR	R\$ 95,38
53	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	696642	SCANNER	R\$ 407,57
54	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	720196	COMPUTADOR	R\$ 35,25
55	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	720481	NOTEBOOK	R\$ 136,36
56	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	720583	NOTEBOOK	R\$ 25,97
57	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20000368	MONITOR	R\$ 16,85

58	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31200786	MONITOR	R\$ 532,07
59	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31200787	MONITOR	R\$ 532,17
60	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31200788	MONITOR	R\$ 532,17
61	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000416	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 163,69
62	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000071	COMPUTADOR	R\$ 118,57
63	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000072	COMPUTADOR	R\$ 118,57
64	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000074	COMPUTADOR	R\$ 118,57
65	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000075	COMPUTADOR	R\$ 118,57
66	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000076	COMPUTADOR	R\$ 118,57
67	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000077	COMPUTADOR	R\$ 118,57
68	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000078	COMPUTADOR	R\$ 118,57
69	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000079	COMPUTADOR	R\$ 118,57
70	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000083	COMPUTADOR	R\$ 118,57
71	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000085	COMPUTADOR	R\$ 118,57
72	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000088	MONITOR	R\$ 76,36
73	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000089	MONITOR	R\$ 66,40
74	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000090	MONITOR	R\$ 66,40
75	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000091	MONITOR	R\$ 27,40
76	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000092	MONITOR	R\$ 27,40
77	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000093	MONITOR	R\$ 27,40
78	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000094	MONITOR	R\$ 27,40
79	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000095	MONITOR	R\$ 27,40
80	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000096	MONITOR	R\$ 27,40
81	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000097	MONITOR	R\$ 27,40

82	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000099	MONITOR	R\$ 27,00
83	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000100	MONITOR	R\$ 27,00
84	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000102	MONITOR	R\$ 27,00
85	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000103	MONITOR	R\$ 27,00
86	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000104	MONITOR	R\$ 27,00
87	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000105	MONITOR	R\$ 27,00
88	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000106	MONITOR	R\$ 27,00
89	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000107	MONITOR	R\$ 27,00
90	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000108	MONITOR	R\$ 27,00
91	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000109	MONITOR	R\$ 27,00
92	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000110	MONITOR	R\$ 27,00
93	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000111	MONITOR	R\$ 27,00
94	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000112	MONITOR	R\$ 27,00
95	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000114	MONITOR	R\$ 27,00
96	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000116	MONITOR	R\$ 27,00
97	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000118	MONITOR	R\$ 27,00
98	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000119	COMPUTADOR	R\$ 382,82
99	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000120	COMPUTADOR	R\$ 382,82
100	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000121	COMPUTADOR	R\$ 382,82
101	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000122	COMPUTADOR	R\$ 440,47
102	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000123	COMPUTADOR	R\$ 440,47
103	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000124	COMPUTADOR	R\$ 382,82
104	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000125	COMPUTADOR	R\$ 382,82

105	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000178	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 109,00
106	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000179	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 109,00
107	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000234	NOTEBOOK	R\$ 2.272,11
108	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000235	NOTEBOOK	R\$ 2.272,11
109	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000236	NOTEBOOK	R\$ 2.272,11
110	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000237	NOTEBOOK	R\$ 2.272,11
111	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000238	NOTEBOOK	R\$ 2.272,11
112	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000239	NOTEBOOK	R\$ 2.272,11
113	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000240	NOTEBOOK	R\$ 2.272,11
114	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000241	NOTEBOOK	R\$ 2.272,11
115	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000242	NOTEBOOK	R\$ 2.272,11
116	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000243	NOTEBOOK	R\$ 2.272,11
117	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000244	COMPUTADOR	R\$ 1.555,60
118	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000245	COMPUTADOR	R\$ 1.555,60
119	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000246	COMPUTADOR	R\$ 1.555,60
120	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000247	COMPUTADOR	R\$ 1.555,60
121	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000248	COMPUTADOR	R\$ 1.555,60
122	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000249	COMPUTADOR	R\$ 1.555,60
123	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000250	COMPUTADOR	R\$ 1.555,60
124	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000251	COMPUTADOR	R\$ 1.555,60
125	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000252	COMPUTADOR	R\$ 1.555,60
126	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000253	COMPUTADOR	R\$ 1.555,60
127	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000254	COMPUTADOR	R\$ 1.555,60
128	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000255	COMPUTADOR	R\$ 1.555,60

129	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000256	COMPUTADOR	R\$ 2.358,52
130	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000257	COMPUTADOR	R\$ 2.358,52
131	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000258	COMPUTADOR	R\$ 1.555,60
132	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000259	COMPUTADOR	R\$ 1.555,60
133	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000260	COMPUTADOR	R\$ 1.555,60
134	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000261	COMPUTADOR	R\$ 1.555,60
135	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000262	COMPUTADOR	R\$ 1.555,60
136	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000263	COMPUTADOR	R\$ 1.555,60
137	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000264	COMPUTADOR	R\$ 1.555,60
138	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000265	COMPUTADOR	R\$ 1.555,60
139	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000266	COMPUTADOR	R\$ 1.555,60
140	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000267	COMPUTADOR	R\$ 2.778,21
141	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000268	COMPUTADOR	R\$ 1.832,55
142	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000269	COMPUTADOR	R\$ 1.832,55
143	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000270	COMPUTADOR	R\$ 1.832,55
144	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000271	COMPUTADOR	R\$ 1.832,55
145	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000272	COMPUTADOR	R\$ 1.832,55
146	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000273	COMPUTADOR	R\$ 1.832,55
147	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000277	SCANNER	R\$ 932,75
148	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000278	SCANNER	R\$ 932,75
149	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000280	SCANNER	R\$ 932,75
150	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000281	SCANNER	R\$ 932,75
151	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000808	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
152	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000809	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69

153	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000810	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
154	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000811	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
155	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000812	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
156	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000813	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
157	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000814	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
158	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000815	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
159	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000816	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
160	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000817	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
161	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000818	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
162	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000819	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
163	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000820	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
164	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000821	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
165	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000822	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
166	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000823	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
167	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000824	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
168	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000825	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
169	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000826	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
170	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000827	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
171	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000828	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
172	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000829	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
173	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000830	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
174	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000831	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
175	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000832	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
176	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000833	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69

177	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000834	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
178	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000835	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
179	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000836	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
180	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000837	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
181	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000838	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
182	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000839	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
183	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000840	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
184	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000841	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
185	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000842	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
186	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000843	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
187	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000844	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
188	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000845	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
189	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000846	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
190	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000847	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
191	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000848	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
192	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000849	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
193	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000850	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
194	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000851	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
195	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000852	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
196	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000853	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
197	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000854	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
198	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000855	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
199	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000856	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69

200	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000857	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
201	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000858	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
202	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000859	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
203	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000860	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
204	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000861	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
205	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000862	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
206	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000863	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
207	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000864	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
208	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000865	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
209	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000866	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
210	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000867	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
211	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000868	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
212	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000869	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
213	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000870	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
214	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000871	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
215	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000872	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
216	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000873	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
217	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000874	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
218	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000875	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
219	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000876	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
220	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000877	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
221	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000878	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
222	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000879	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
223	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000880	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69

224	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000881	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
225	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000882	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
226	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000883	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
227	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000884	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
228	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000885	COMPUTADOR	R\$ 2.386,69
229	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000966	MONITOR	R\$ 1.218,87
230	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000967	MONITOR	R\$ 1.218,87
231	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000968	MONITOR	R\$ 1.218,87
232	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000969	MONITOR	R\$ 1.218,87
233	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000970	MONITOR	R\$ 1.218,87
234	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000971	MONITOR	R\$ 1.218,87
235	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000972	MONITOR	R\$ 1.218,87
236	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000973	MONITOR	R\$ 1.218,87
237	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000974	MONITOR	R\$ 1.218,87
238	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000975	MONITOR	R\$ 1.218,87
239	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000976	MONITOR	R\$ 1.218,87
240	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000977	MONITOR	R\$ 1.218,87
241	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000978	MONITOR	R\$ 1.218,87
242	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000979	MONITOR	R\$ 1.218,87
243	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000980	MONITOR	R\$ 1.218,87
244	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000981	MONITOR	R\$ 1.218,87
245	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000982	MONITOR	R\$ 1.218,87
246	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000983	MONITOR	R\$ 1.218,87
247	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000984	MONITOR	R\$ 1.218,87

248	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000985	MONITOR	R\$ 1.218,87
249	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000986	MONITOR	R\$ 1.218,87
250	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000987	MONITOR	R\$ 1.218,87
251	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000988	MONITOR	R\$ 1.218,87
252	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000989	MONITOR	R\$ 1.218,87
253	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000990	MONITOR	R\$ 1.218,87
254	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000991	MONITOR	R\$ 1.218,87
255	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000992	MONITOR	R\$ 1.218,87
256	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000993	MONITOR	R\$ 1.218,87
257	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000994	MONITOR	R\$ 1.218,87
258	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000995	MONITOR	R\$ 1.218,87
259	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000996	MONITOR	R\$ 1.218,87
260	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000997	MONITOR	R\$ 1.218,87
261	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000998	MONITOR	R\$ 1.218,87
262	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670000999	MONITOR	R\$ 1.218,87
263	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001000	MONITOR	R\$ 1.218,87
264	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001001	MONITOR	R\$ 1.218,87
265	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001002	MONITOR	R\$ 1.218,87
266	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001003	MONITOR	R\$ 1.218,87
267	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001004	MONITOR	R\$ 1.218,87
268	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001005	MONITOR	R\$ 1.218,87
269	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001006	MONITOR	R\$ 1.218,87
270	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001007	MONITOR	R\$ 1.218,87
271	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001008	MONITOR	R\$ 1.218,87

272	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001009	MONITOR	R\$ 1.218,87
273	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001010	MONITOR	R\$ 1.218,87
274	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001011	MONITOR	R\$ 1.218,87
275	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001012	MONITOR	R\$ 1.218,87
276	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001013	MONITOR	R\$ 1.218,87
277	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001014	MONITOR	R\$ 1.218,87
278	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001015	MONITOR	R\$ 1.218,87
279	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001016	MONITOR	R\$ 1.218,87
280	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001017	MONITOR	R\$ 1.218,87
281	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001018	MONITOR	R\$ 1.218,87
282	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001019	MONITOR	R\$ 1.218,87
283	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001020	MONITOR	R\$ 1.218,87
284	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001021	MONITOR	R\$ 1.218,87
285	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001022	MONITOR	R\$ 1.218,87
286	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001023	MONITOR	R\$ 1.218,87
287	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001024	MONITOR	R\$ 1.218,87
288	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001025	MONITOR	R\$ 1.218,87
289	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001026	MONITOR	R\$ 1.218,87
290	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001027	MONITOR	R\$ 1.218,87
291	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001028	MONITOR	R\$ 1.218,87
292	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001029	MONITOR	R\$ 1.218,87
293	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001030	MONITOR	R\$ 1.218,87
294	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001031	MONITOR	R\$ 1.218,87

295	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001032	MONITOR	R\$ 1.218,87
296	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001033	MONITOR	R\$ 1.218,87
297	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001034	MONITOR	R\$ 1.218,87
298	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001035	MONITOR	R\$ 1.218,87
299	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001036	MONITOR	R\$ 1.218,87
300	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001037	MONITOR	R\$ 1.218,87
301	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001038	MONITOR	R\$ 1.218,87
302	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001039	MONITOR	R\$ 1.218,87
303	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001040	MONITOR	R\$ 1.218,87
304	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001041	MONITOR	R\$ 1.218,87
305	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001042	MONITOR	R\$ 1.218,87
306	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001043	MONITOR	R\$ 1.218,87
307	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001044	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
308	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001045	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
309	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001046	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
310	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001047	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
311	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001048	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
312	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001049	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
313	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001050	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
314	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001051	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
315	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001052	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
316	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001053	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
317	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001054	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
318	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001055	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93

319	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001056	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
320	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001057	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
321	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001058	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
322	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001059	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
323	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001060	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
324	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001061	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
325	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001062	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
326	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001063	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
327	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001064	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
328	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001065	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
329	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001066	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
330	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001067	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
331	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001068	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
332	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001069	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
333	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001070	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
334	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001071	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
335	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001072	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
336	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001073	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
337	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001074	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
338	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001075	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
339	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001076	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
340	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001077	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
341	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001078	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
342	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001079	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93

343	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001080	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
344	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001081	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
345	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001082	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
346	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001083	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
347	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001084	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
348	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001085	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
349	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001086	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
350	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001087	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
351	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001088	NOTEBOOK	R\$ 3.022,93
352	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001106	TABLET	R\$ 1.012,79
353	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001107	TABLET	R\$ 1.012,79
354	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001108	TABLET	R\$ 1.012,79
355	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001109	TABLET	R\$ 1.063,83
356	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001110	TABLET	R\$ 1.063,83
357	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001111	TABLET	R\$ 1.063,83
358	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001112	TABLET	R\$ 1.063,83
359	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001113	TABLET	R\$ 1.063,83
360	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001114	TABLET	R\$ 1.063,83
361	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001115	TABLET	R\$ 1.012,79
362	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001116	TABLET	R\$ 1.012,79
363	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001117	TABLET	R\$ 1.063,83
364	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001118	TABLET	R\$ 1.063,83
365	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001130	TABLET	R\$ 1.140,39
366	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001131	TABLET	R\$ 1.140,39

367	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001134	IMPRESSORA	R\$ 639,41
368	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001135	IMPRESSORA	R\$ 639,41
369	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001168	OUTROS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 1.337,87
370	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001187	COMPUTADOR	R\$ 19.210,00
371	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001188	COMPUTADOR	R\$ 19.210,00
372	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001189	COMPUTADOR	R\$ 19.210,00
373	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001190	COMPUTADOR	R\$ 19.210,00
374	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001191	COMPUTADOR	R\$ 19.210,00
375	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001192	COMPUTADOR	R\$ 19.210,00
376	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001193	COMPUTADOR	R\$ 19.210,00
377	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001194	COMPUTADOR	R\$ 19.210,00
378	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001195	COMPUTADOR	R\$ 19.210,00
379	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001196	COMPUTADOR	R\$ 19.210,00
380	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001197	COMPUTADOR	R\$ 19.210,00
381	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001198	MONITOR	R\$ 1.275,00
382	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001199	MONITOR	R\$ 1.275,00
383	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001200	MONITOR	R\$ 1.275,00
384	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001201	MONITOR	R\$ 1.275,00
385	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001202	MONITOR	R\$ 1.275,00
386	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001203	MONITOR	R\$ 1.275,00
387	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001204	MONITOR	R\$ 1.275,00
388	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001205	MONITOR	R\$ 1.275,00
389	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001206	MONITOR	R\$ 1.275,00

390	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001207	MONITOR	R\$ 1.275,00
391	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001208	MONITOR	R\$ 1.275,00
392	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001209	COMPUTADOR	R\$ 19.210,00
393	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001210	MONITOR	R\$ 1.275,00
394	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001211	TABLET	R\$ 4.316,35
395	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001212	TABLET	R\$ 4.316,35
396	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001213	TABLET	R\$ 4.316,35
397	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001214	TABLET	R\$ 4.316,35
398	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001215	TABLET	R\$ 4.316,35
399	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001230	TABLET	R\$ 2.425,20
400	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001231	TABLET	R\$ 2.425,20
401	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001232	TABLET	R\$ 2.425,20
402	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001233	TABLET	R\$ 2.425,20
403	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001234	TABLET	R\$ 2.425,20
404	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001235	TABLET	R\$ 2.425,20
405	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001236	TABLET	R\$ 2.425,20
406	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001237	TABLET	R\$ 2.425,20
407	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001238	TABLET	R\$ 2.425,20
408	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001239	TABLET	R\$ 2.425,20
409	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001240	TABLET	R\$ 2.425,20
410	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001241	TABLET	R\$ 2.425,20
411	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001242	TABLET	R\$ 2.425,20
412	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001243	TABLET	R\$ 2.425,20
413	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001244	TABLET	R\$ 2.425,20

414	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001245	TABLET	R\$ 2.425,20
415	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001246	TABLET	R\$ 2.425,20
416	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001247	TABLET	R\$ 2.425,20
417	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001248	TABLET	R\$ 2.425,20
418	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	670001249	TABLET	R\$ 2.425,20
419	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000168	MONITOR	R\$ 710,50
420	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000169	MONITOR	R\$ 710,50
421	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000170	MONITOR	R\$ 710,50
422	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000171	MONITOR	R\$ 710,50
423	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000172	MONITOR	R\$ 710,50
424	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000173	MONITOR	R\$ 710,50
425	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000174	MONITOR	R\$ 710,50
426	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000175	MONITOR	R\$ 710,50
427	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000176	MONITOR	R\$ 710,50
428	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000177	MONITOR	R\$ 710,50
429	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000178	MONITOR	R\$ 710,50
430	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000179	MONITOR	R\$ 710,50
431	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000180	MONITOR	R\$ 710,50
432	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000181	MONITOR	R\$ 710,50
433	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000182	MONITOR	R\$ 710,50
434	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000183	MONITOR	R\$ 710,50
435	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000184	MONITOR	R\$ 710,50
436	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000185	MONITOR	R\$ 710,50
437	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000186	MONITOR	R\$ 710,50

438	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000187	MONITOR	R\$ 710,50
439	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000188	MONITOR	R\$ 710,50
440	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000189	MONITOR	R\$ 710,50
441	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000190	MONITOR	R\$ 710,50
442	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000191	MONITOR	R\$ 710,50
443	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000192	MONITOR	R\$ 710,50
444	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000193	MONITOR	R\$ 710,50
445	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000194	MONITOR	R\$ 710,50
446	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000195	MONITOR	R\$ 710,50
447	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000196	MONITOR	R\$ 710,50
448	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000197	MONITOR	R\$ 710,50
449	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000198	MONITOR	R\$ 710,50
450	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000199	MONITOR	R\$ 710,50
451	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000200	MONITOR	R\$ 710,50
452	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000201	MONITOR	R\$ 710,50
453	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000202	MONITOR	R\$ 710,50
454	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000203	MONITOR	R\$ 710,50
455	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000204	MONITOR	R\$ 710,50
456	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000205	MONITOR	R\$ 710,50
457	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000206	MONITOR	R\$ 710,50
458	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000207	MONITOR	R\$ 710,50
459	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000208	MONITOR	R\$ 710,50
460	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000209	MONITOR	R\$ 710,50
461	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000210	MONITOR	R\$ 710,50

462	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000211	MONITOR	R\$ 710,50
463	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000212	MONITOR	R\$ 710,50
464	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000213	MONITOR	R\$ 710,50
465	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000214	MONITOR	R\$ 710,50
466	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000215	MONITOR	R\$ 710,50
467	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000216	MONITOR	R\$ 710,50
468	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000217	MONITOR	R\$ 710,50
469	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000218	MONITOR	R\$ 710,50
470	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000219	MONITOR	R\$ 710,50
471	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000220	MONITOR	R\$ 710,50
472	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000221	MONITOR	R\$ 710,50
473	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000222	MONITOR	R\$ 710,50
474	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000223	MONITOR	R\$ 710,50
475	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000224	MONITOR	R\$ 710,50
476	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000225	MONITOR	R\$ 710,50
477	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000226	MONITOR	R\$ 710,50
478	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000227	MONITOR	R\$ 710,50
479	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000228	MONITOR	R\$ 710,50
480	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000229	MONITOR	R\$ 710,50
481	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000230	MONITOR	R\$ 710,50
482	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000231	MONITOR	R\$ 710,50
483	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000232	MONITOR	R\$ 710,50
484	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000233	MONITOR	R\$ 710,50

485	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000234	MONITOR	R\$ 710,50
486	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000235	MONITOR	R\$ 710,50
487	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000236	MONITOR	R\$ 710,50
488	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000237	MONITOR	R\$ 710,50
489	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000238	MONITOR	R\$ 710,50
490	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000239	MONITOR	R\$ 710,50
491	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000240	MONITOR	R\$ 710,50
492	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000241	MONITOR	R\$ 710,50
493	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000242	MONITOR	R\$ 710,50
494	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000243	MONITOR	R\$ 710,50
495	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000244	MONITOR	R\$ 710,50
496	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000245	MONITOR	R\$ 710,50
497	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000246	MONITOR	R\$ 710,50
498	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000247	MONITOR	R\$ 710,50
499	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000248	MONITOR	R\$ 710,50
500	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000249	MONITOR	R\$ 710,50
501	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000250	MONITOR	R\$ 710,50
502	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000251	MONITOR	R\$ 710,50
503	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000252	MONITOR	R\$ 710,50
504	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000253	MONITOR	R\$ 710,50
505	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000254	MONITOR	R\$ 710,50
506	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000255	MONITOR	R\$ 710,50
507	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000256	MONITOR	R\$ 710,50
508	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000257	MONITOR	R\$ 710,50

509	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000258	MONITOR	R\$ 710,50
510	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000259	MONITOR	R\$ 710,50
511	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000260	MONITOR	R\$ 710,50
512	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000261	MONITOR	R\$ 710,50
513	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000262	MONITOR	R\$ 710,50
514	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000263	MONITOR	R\$ 710,50
515	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000264	MONITOR	R\$ 710,50
516	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000265	MONITOR	R\$ 710,50
517	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000266	MONITOR	R\$ 710,50
518	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000267	MONITOR	R\$ 710,50
519	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000268	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
520	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000269	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
521	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000270	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
522	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000271	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
523	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000272	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
524	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000273	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
525	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000274	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
526	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000275	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
527	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000276	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
528	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000277	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
529	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000278	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
530	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000279	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
531	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000280	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
532	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000281	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00

533	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000282	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
534	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000283	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
535	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000284	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
536	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000285	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
537	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000286	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
538	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000287	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
539	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000288	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
540	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000289	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
541	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000290	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
542	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000291	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
543	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000292	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
544	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000293	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
545	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000294	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
546	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000295	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
547	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000296	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
548	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000297	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
549	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000298	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
550	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000299	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
551	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000300	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
552	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000301	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
553	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000302	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
554	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000303	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
555	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000304	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
556	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000305	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00

557	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000306	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
558	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000307	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
559	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000308	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
560	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000309	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
561	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000310	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
562	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000311	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
563	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000312	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
564	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000313	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
565	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000314	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
566	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000315	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
567	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000316	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
568	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000317	COMPUTADOR	R\$ 3.952,00
569	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000318	MONITOR	R\$ 645,56
570	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000319	MONITOR	R\$ 645,56
571	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000320	MONITOR	R\$ 645,56
572	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000321	MONITOR	R\$ 645,56
573	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000322	MONITOR	R\$ 645,56
574	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000323	MONITOR	R\$ 645,56
575	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000324	MONITOR	R\$ 645,56
576	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000325	MONITOR	R\$ 645,56
577	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000326	MONITOR	R\$ 645,56
578	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000327	MONITOR	R\$ 645,56
579	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000328	MONITOR	R\$ 645,56

580	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000329	MONITOR	R\$ 645,56
581	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000330	MONITOR	R\$ 645,56
582	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000331	MONITOR	R\$ 645,56
583	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000332	MONITOR	R\$ 645,56
584	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000333	MONITOR	R\$ 645,56
585	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000334	MONITOR	R\$ 645,56
586	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000335	MONITOR	R\$ 645,56
587	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000336	MONITOR	R\$ 645,56
588	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000337	MONITOR	R\$ 645,56
589	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000338	MONITOR	R\$ 645,56
590	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000339	MONITOR	R\$ 645,56
591	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000340	MONITOR	R\$ 645,56
592	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000341	MONITOR	R\$ 645,56
593	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000342	MONITOR	R\$ 645,56
594	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000343	MONITOR	R\$ 645,56
595	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000344	MONITOR	R\$ 645,56
596	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000345	MONITOR	R\$ 645,56
597	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000346	MONITOR	R\$ 645,56
598	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000347	MONITOR	R\$ 645,56
599	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000348	MONITOR	R\$ 645,56
600	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000349	MONITOR	R\$ 645,56
601	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000350	MONITOR	R\$ 645,56
602	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000351	MONITOR	R\$ 645,56
603	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000352	MONITOR	R\$ 645,56

604	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000353	MONITOR	R\$ 645,56
605	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000354	MONITOR	R\$ 645,56
606	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000355	MONITOR	R\$ 645,56
607	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000356	MONITOR	R\$ 645,56
608	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000357	MONITOR	R\$ 645,56
609	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000358	MONITOR	R\$ 645,56
610	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000359	MONITOR	R\$ 645,56
611	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000360	MONITOR	R\$ 645,56
612	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000361	MONITOR	R\$ 645,56
613	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000362	MONITOR	R\$ 645,56
614	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000363	MONITOR	R\$ 645,56
615	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000364	MONITOR	R\$ 645,56
616	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000365	MONITOR	R\$ 645,56
617	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000366	MONITOR	R\$ 645,56
618	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000367	MONITOR	R\$ 645,56
619	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000368	MONITOR	R\$ 645,56
620	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000369	MONITOR	R\$ 645,56
621	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000370	MONITOR	R\$ 645,56
622	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000371	MONITOR	R\$ 645,56
623	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000372	MONITOR	R\$ 645,56
624	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000373	MONITOR	R\$ 645,56
625	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000374	MONITOR	R\$ 645,56
626	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000375	MONITOR	R\$ 645,56
627	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000376	MONITOR	R\$ 645,56

628	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830000377	MONITOR	R\$ 645,56
SUBTOTAL = 123110303 - MOBILIARIO EM GERAL				R\$ 719.918,89
1	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	200696	CADEIRA	R\$ 141,21
2	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	200748	CADEIRA	R\$ 171,09
3	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	200869	CADEIRA	R\$ 171,09
4	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	200901	CADEIRA	R\$ 141,21
5	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296037	MESA	R\$ 228,35
6	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296109	MESA	R\$ 228,35
7	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296133	MESA	R\$ 228,35
8	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296144	MESA	R\$ 228,35
9	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296152	MESA	R\$ 228,35
10	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296162	MESA	R\$ 228,35
11	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296214	MESA	R\$ 228,35
12	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296288	MESA	R\$ 228,35
13	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296366	MESA	R\$ 53,68
14	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296370	MESA	R\$ 53,68
15	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296371	MESA	R\$ 53,68
16	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296372	MESA	R\$ 53,68
17	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296375	MESA	R\$ 53,68
18	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296469	ARMÁRIO	R\$ 75,47
19	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296476	ARMÁRIO	R\$ 62,27
20	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296585	MESA	R\$ 66,52
21	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296588	MESA	R\$ 66,52
22	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296615	MESA	R\$ 66,52

23	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296635	MESA	R\$ 66,52
24	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296696	MESA	R\$ 228,35
25	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296700	MESA	R\$ 228,35
26	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296726	ARMÁRIO	R\$ 46,61
27	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296727	ARMÁRIO	R\$ 46,61
28	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296925	GAVETEIRO	R\$ 42,56
29	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296972	GAVETEIRO	R\$ 42,56
30	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297073	GAVETEIRO	R\$ 42,56
31	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297412	CADEIRA	R\$ 74,74
32	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297428	CADEIRA	R\$ 74,74
33	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297433	CADEIRA	R\$ 74,74
34	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301472	CADEIRA	R\$ 74,74
35	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301478	CADEIRA	R\$ 119,01
36	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301799	CADEIRA	R\$ 19,73
37	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301868	ARMÁRIO	R\$ 77,24
38	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301895	ARMÁRIO	R\$ 134,78
39	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301903	ARMÁRIO	R\$ 134,78
40	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305749	MESA	R\$ 149,94
41	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305752	MESA	R\$ 149,94
42	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305791	ARMÁRIO	R\$ 98,77
43	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305812	ARMÁRIO	R\$ 229,69
44	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305817	CADEIRA	R\$ 108,93
45	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305841	CADEIRA	R\$ 108,93
46	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306248	GAVETEIRO	R\$ 59,30

47	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306318	MESA	R\$ 68,13
48	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306324	MESA	R\$ 68,13
49	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306329	MESA	R\$ 82,41
50	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306432	MESA	R\$ 144,69
51	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306436	MESA	R\$ 175,29
52	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306438	MESA	R\$ 144,69
53	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306672	ARMÁRIO	R\$ 95,35
54	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306683	ARMÁRIO	R\$ 115,39
55	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306688	GAVETEIRO	R\$ 69,35
56	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306720	CADEIRA	R\$ 108,93
57	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	396618	CADEIRA	R\$ 69,18
58	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	398863	CADEIRA	R\$ 83,70
59	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	721305	MESA	R\$ 657,98
60	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000035	CADEIRA	R\$ 187,40
61	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000037	CADEIRA	R\$ 187,40
62	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000038	CADEIRA	R\$ 187,40
63	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000039	CADEIRA	R\$ 187,40
64	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000040	CADEIRA	R\$ 187,40
65	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000043	CADEIRA	R\$ 187,40
66	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000044	CADEIRA	R\$ 187,40
67	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000045	CADEIRA	R\$ 187,40
68	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000047	CADEIRA	R\$ 187,40
69	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000052	ARMÁRIO	R\$ 262,13
70	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000053	ARMÁRIO	R\$ 262,13

71	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000054	ARMÁRIO	R\$ 262,13
72	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000055	ARMÁRIO	R\$ 262,13
73	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000056	ARMÁRIO	R\$ 262,13
74	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000057	ARMÁRIO	R\$ 262,13
75	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000058	ARMÁRIO	R\$ 262,13
76	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000181	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 835,96
77	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000185	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 958,44
78	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000186	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 958,44
79	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000188	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 958,44
80	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000189	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 958,44
81	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000190	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 958,44
82	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000192	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 958,44
83	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000193	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 958,44
84	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000194	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 958,44
85	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000218	CADEIRA	R\$ 783,25
86	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000220	MESA	R\$ 295,49
87	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000221	MESA	R\$ 295,49
88	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000222	MESA	R\$ 295,49
89	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000223	MESA	R\$ 295,49
90	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000224	MESA	R\$ 295,49
91	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000225	MESA	R\$ 295,49
92	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000226	MESA	R\$ 295,49
93	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000227	MESA	R\$ 295,49

94	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000228	MESA	R\$ 295,49
95	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000229	MESA	R\$ 295,49
96	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000230	MESA	R\$ 295,49
97	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000231	MESA	R\$ 295,49
98	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000232	MESA	R\$ 295,49
99	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000306	CADEIRA	R\$ 94,80
100	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000309	CADEIRA	R\$ 363,00
101	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000310	CADEIRA	R\$ 96,69
102	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000312	CADEIRA	R\$ 113,31
103	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000366	MESA	R\$ 1.825,20
104	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000367	MESA	R\$ 1.825,20
105	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000368	MESA	R\$ 1.825,20
106	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000369	MESA	R\$ 1.825,20
107	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000370	MESA	R\$ 1.825,20
108	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000371	MESA	R\$ 1.825,20
109	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000372	MESA	R\$ 1.825,20
110	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000373	MESA	R\$ 1.825,20
111	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000374	MESA	R\$ 1.825,20
112	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000375	MESA	R\$ 1.825,20
113	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000376	MESA	R\$ 1.825,20
114	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000377	MESA	R\$ 1.825,20
115	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000378	MESA	R\$ 1.825,20
116	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000379	MESA	R\$ 1.825,20
117	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000380	MESA	R\$ 1.825,20

118	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000381	MESA	R\$ 1.582,95
119	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000382	MESA	R\$ 1.582,95
120	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000383	MESA	R\$ 1.582,95
121	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000384	MESA	R\$ 1.582,95
122	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000385	MESA	R\$ 1.582,95
123	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000386	MESA	R\$ 1.582,95
124	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000387	MESA	R\$ 1.582,95
125	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000388	MESA	R\$ 1.582,95
126	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000389	MESA	R\$ 1.582,95
127	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000390	MESA	R\$ 1.582,95
128	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000391	MESA	R\$ 1.582,95
129	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000392	MESA	R\$ 1.582,95
130	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000393	MESA	R\$ 1.582,95
131	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000394	MESA	R\$ 1.582,95
132	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000395	MESA	R\$ 1.582,95
133	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000396	MESA	R\$ 1.582,95
134	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000397	MESA	R\$ 1.582,95
135	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000398	MESA	R\$ 1.582,95
136	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000399	MESA	R\$ 1.582,95
137	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000400	MESA	R\$ 1.582,95
138	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000401	MESA	R\$ 1.582,95
139	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000402	MESA	R\$ 1.582,95
140	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000403	MESA	R\$ 1.582,95
141	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000404	MESA	R\$ 1.582,95

142	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000405	MESA	R\$ 1.582,95
143	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000406	MESA	R\$ 1.582,95
144	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000407	MESA	R\$ 1.582,95
145	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000408	MESA	R\$ 1.582,95
146	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000409	MESA	R\$ 1.582,95
147	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000410	MESA	R\$ 1.582,95
148	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000411	MESA	R\$ 1.582,95
149	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000412	MESA	R\$ 1.582,95
150	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000413	MESA	R\$ 1.582,95
151	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000414	MESA	R\$ 1.582,95
152	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000415	MESA	R\$ 1.582,95
153	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000416	MESA	R\$ 1.582,95
154	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000417	MESA	R\$ 1.582,95
155	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000418	MESA	R\$ 1.582,95
156	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000419	MESA	R\$ 1.582,95
157	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000420	MESA	R\$ 1.582,95
158	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000421	MESA	R\$ 1.582,95
159	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000422	MESA	R\$ 1.582,95
160	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000423	MESA	R\$ 1.582,95
161	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000424	MESA	R\$ 1.582,95
162	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000425	MESA	R\$ 1.582,95
163	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000426	MESA	R\$ 1.582,95
164	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000427	MESA	R\$ 1.582,95
165	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000428	MESA	R\$ 1.582,95

166	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000429	MESA	R\$ 1.582,95
167	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000430	MESA	R\$ 1.582,95
168	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000431	MESA	R\$ 1.582,95
169	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000432	MESA	R\$ 1.582,95
170	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000433	MESA	R\$ 1.582,95
171	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000434	MESA	R\$ 1.582,95
172	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000435	MESA	R\$ 1.582,95
173	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000436	MESA	R\$ 1.582,95
174	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000437	MESA	R\$ 1.582,95
175	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000438	MESA	R\$ 1.582,95
176	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000439	MESA	R\$ 1.582,95
177	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000440	MESA	R\$ 1.582,95
178	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000441	MESA	R\$ 1.582,95
179	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000442	MESA	R\$ 1.582,95
180	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000443	MESA	R\$ 1.582,95
181	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000444	MESA	R\$ 1.582,95
182	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000445	MESA	R\$ 1.582,95
183	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000446	MESA	R\$ 1.582,95
184	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000447	MESA	R\$ 1.582,95
185	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000448	MESA	R\$ 1.582,95
186	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000449	MESA	R\$ 1.582,95
187	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000450	MESA	R\$ 1.582,95
188	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000451	MESA	R\$ 1.582,95

189	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000452	MESA	R\$ 1.582,95
190	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000453	MESA	R\$ 1.582,95
191	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000454	MESA	R\$ 1.582,95
192	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000455	MESA	R\$ 1.582,95
193	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000456	MESA	R\$ 1.081,20
194	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000457	MESA	R\$ 1.081,20
195	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000458	MESA	R\$ 1.081,20
196	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000459	MESA	R\$ 1.081,20
197	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000460	MESA	R\$ 1.081,20
198	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000461	MESA	R\$ 1.081,20
199	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000462	MESA	R\$ 1.081,20
200	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000463	MESA	R\$ 1.081,20
201	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000464	MESA	R\$ 1.081,20
202	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000465	MESA	R\$ 1.081,20
203	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000466	MESA	R\$ 1.081,20
204	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000467	MESA	R\$ 1.081,20
205	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000468	MESA	R\$ 1.081,20
206	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000469	MESA	R\$ 1.081,20
207	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000470	MESA	R\$ 1.081,20
208	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000471	MESA	R\$ 1.081,20
209	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000472	MESA	R\$ 1.081,20
210	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000473	MESA	R\$ 1.081,20
211	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000474	MESA	R\$ 1.081,20
212	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000475	MESA	R\$ 1.081,20

213	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000476	MESA	R\$ 1.081,20
214	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000477	MESA	R\$ 1.081,20
215	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000478	MESA	R\$ 1.081,20
216	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000479	MESA	R\$ 1.081,20
217	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000480	MESA	R\$ 1.081,20
218	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000481	MESA	R\$ 1.081,20
219	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000482	MESA	R\$ 1.081,20
220	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000483	MESA	R\$ 1.081,20
221	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000484	MESA	R\$ 1.081,20
222	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000485	MESA	R\$ 1.081,20
223	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000486	MESA	R\$ 1.081,20
224	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000487	MESA	R\$ 1.081,20
225	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000488	MESA	R\$ 1.081,20
226	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000489	MESA	R\$ 1.081,20
227	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000490	MESA	R\$ 1.081,20
228	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000491	MESA	R\$ 1.081,20
229	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000492	MESA	R\$ 1.081,20
230	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000493	MESA	R\$ 1.081,20
231	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000494	MESA	R\$ 1.081,20
232	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000495	MESA	R\$ 1.081,20
233	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000496	MESA	R\$ 1.081,20
234	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000497	MESA	R\$ 1.081,20
235	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000498	MESA	R\$ 1.081,20
236	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000499	MESA	R\$ 1.081,20

237	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000500	MESA	R\$ 1.081,20
238	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000501	MESA	R\$ 1.081,20
239	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000502	MESA	R\$ 1.081,20
240	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000503	MESA	R\$ 1.081,20
241	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000504	MESA	R\$ 1.081,20
242	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000505	MESA	R\$ 1.081,20
243	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000506	MESA	R\$ 1.081,20
244	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000507	MESA	R\$ 1.081,20
245	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000508	MESA	R\$ 1.081,20
246	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000509	MESA	R\$ 1.081,20
247	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000510	MESA	R\$ 1.081,20
248	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000511	MESA	R\$ 1.081,20
249	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000512	MESA	R\$ 1.081,20
250	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000513	MESA	R\$ 1.081,20
251	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000514	MESA	R\$ 1.081,20
252	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000515	MESA	R\$ 1.081,20
253	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000516	MESA	R\$ 1.081,20
254	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000517	MESA	R\$ 1.081,20
255	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000518	MESA	R\$ 1.081,20
256	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000519	MESA	R\$ 1.081,20
257	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000520	MESA	R\$ 1.081,20
258	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000521	MESA	R\$ 1.081,20
259	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000525	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
260	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000526	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70

261	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000527	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
262	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000528	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
263	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000529	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
264	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000530	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
265	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000531	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
266	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000532	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
267	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000533	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
268	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000534	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
269	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000535	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
270	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000536	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
271	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000537	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
272	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000538	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
273	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000539	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
274	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000540	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
275	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000541	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
276	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000542	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
277	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000543	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
278	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000544	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
279	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000545	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
280	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000546	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
281	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000547	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
282	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000548	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
283	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000549	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70

284	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000550	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
285	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000551	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
286	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000552	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
287	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000553	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
288	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000554	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
289	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000555	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
290	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000556	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
291	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000557	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
292	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000558	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
293	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000559	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
294	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000560	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
295	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000561	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
296	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000562	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
297	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000563	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
298	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000564	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
299	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000565	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
300	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000566	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
301	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000567	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
302	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000568	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
303	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000569	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
304	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000570	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
305	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000571	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
306	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000572	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
307	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000573	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70

308	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000574	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
309	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000575	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
310	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000576	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
311	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000577	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
312	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000578	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
313	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000579	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
314	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000580	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
315	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000581	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
316	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000582	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
317	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000583	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
318	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000584	GAVETEIRO	R\$ 1.065,70
319	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000585	ARMÁRIO	R\$ 2.002,85
320	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000586	ARMÁRIO	R\$ 2.002,85
321	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000587	ARMÁRIO	R\$ 2.002,85
322	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000588	ARMÁRIO	R\$ 2.002,85
323	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000589	ARMÁRIO	R\$ 2.002,85
324	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000590	ARMÁRIO	R\$ 2.002,85
325	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000591	ARMÁRIO	R\$ 2.002,85
326	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000592	ARMÁRIO	R\$ 2.002,85
327	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000593	ARMÁRIO	R\$ 2.002,85
328	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000594	ARMÁRIO	R\$ 2.002,85
329	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000595	ARMÁRIO	R\$ 1.142,00
330	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000596	ARMÁRIO	R\$ 1.142,00
331	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000597	ARMÁRIO	R\$ 1.142,00

332	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000598	ARMÁRIO	R\$ 1.142,00
333	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000599	ARMÁRIO	R\$ 1.142,00
334	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000600	ARMÁRIO	R\$ 1.142,00
335	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000601	ARMÁRIO	R\$ 1.142,00
336	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000602	ARMÁRIO	R\$ 1.142,00
337	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000603	ARMÁRIO	R\$ 1.142,00
338	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000604	ARMÁRIO	R\$ 1.142,00
339	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000605	ARMÁRIO	R\$ 1.142,00
340	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000606	ARMÁRIO	R\$ 1.142,00
341	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000607	ARMÁRIO	R\$ 1.142,00
342	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000608	ARMÁRIO	R\$ 1.142,00
343	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000609	ARMÁRIO	R\$ 1.142,00
344	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000610	ARMÁRIO	R\$ 1.142,00
345	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000611	ARMÁRIO	R\$ 1.142,00
346	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000612	ARMÁRIO	R\$ 1.142,00
347	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000613	ARMÁRIO	R\$ 1.142,00
348	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000614	ARMÁRIO	R\$ 1.142,00
349	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000615	ARMÁRIO	R\$ 1.142,00
350	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000616	ARMÁRIO	R\$ 1.142,00
351	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000617	ARMÁRIO	R\$ 1.142,00
352	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000650	CADEIRA	R\$ 1.077,40
353	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000651	CADEIRA	R\$ 1.077,40
354	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000652	CADEIRA	R\$ 1.077,40
355	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000653	CADEIRA	R\$ 1.077,40

356	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000654	CADEIRA	R\$ 1.077,40
357	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000655	CADEIRA	R\$ 1.077,40
358	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000656	CADEIRA	R\$ 1.077,40
359	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000657	CADEIRA	R\$ 1.077,40
360	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000658	CADEIRA	R\$ 1.077,40
361	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000659	CADEIRA	R\$ 1.077,40
362	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000660	CADEIRA	R\$ 1.115,94
363	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000661	CADEIRA	R\$ 999,90
364	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000662	CADEIRA	R\$ 999,90
365	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000663	CADEIRA	R\$ 999,90
366	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000664	CADEIRA	R\$ 999,90
367	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000665	CADEIRA	R\$ 999,90
368	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000667	CADEIRA	R\$ 999,90
369	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000669	CADEIRA	R\$ 999,90
370	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000670	CADEIRA	R\$ 999,90
371	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000671	CADEIRA	R\$ 999,90
372	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000672	CADEIRA	R\$ 999,90
373	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000673	CADEIRA	R\$ 999,90
374	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000674	CADEIRA	R\$ 999,90
375	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000675	CADEIRA	R\$ 999,90
376	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000676	CADEIRA	R\$ 999,90
377	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000677	CADEIRA	R\$ 999,90
378	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000678	CADEIRA	R\$ 999,90

379	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000679	CADEIRA	R\$ 999,90
380	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000680	CADEIRA	R\$ 999,90
381	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000681	CADEIRA	R\$ 999,90
382	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000682	CADEIRA	R\$ 999,90
383	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000683	CADEIRA	R\$ 999,90
384	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000684	CADEIRA	R\$ 999,90
385	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000685	CADEIRA	R\$ 999,90
386	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000686	CADEIRA	R\$ 999,90
387	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000687	CADEIRA	R\$ 999,90
388	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000688	CADEIRA	R\$ 999,90
389	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000689	CADEIRA	R\$ 999,90
390	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000690	CADEIRA	R\$ 999,90
391	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000691	CADEIRA	R\$ 999,90
392	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000692	CADEIRA	R\$ 999,90
393	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000693	CADEIRA	R\$ 999,90
394	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000694	CADEIRA	R\$ 999,90
395	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000695	CADEIRA	R\$ 999,90
396	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000696	CADEIRA	R\$ 999,90
397	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000697	CADEIRA	R\$ 999,90
398	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000698	CADEIRA	R\$ 999,90
399	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000699	CADEIRA	R\$ 999,90
400	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000700	CADEIRA	R\$ 999,90
401	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000701	CADEIRA	R\$ 999,90
402	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000703	CADEIRA	R\$ 999,90

403	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000704	CADEIRA	R\$ 999,90
404	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000705	CADEIRA	R\$ 999,90
405	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000707	CADEIRA	R\$ 999,90
406	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000708	CADEIRA	R\$ 999,90
407	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000709	CADEIRA	R\$ 999,90
408	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000710	CADEIRA	R\$ 999,90
409	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000711	CADEIRA	R\$ 999,90
410	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000712	CADEIRA	R\$ 999,90
411	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000713	CADEIRA	R\$ 999,90
412	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000714	CADEIRA	R\$ 999,90
413	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000716	CADEIRA	R\$ 999,90
414	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000717	CADEIRA	R\$ 999,90
415	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000718	CADEIRA	R\$ 999,90
416	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000719	CADEIRA	R\$ 999,90
417	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000720	CADEIRA	R\$ 1.115,94
418	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000721	CADEIRA	R\$ 999,90
419	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000722	CADEIRA	R\$ 999,90
420	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000723	CADEIRA	R\$ 999,90
421	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000724	CADEIRA	R\$ 999,90
422	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000725	CADEIRA	R\$ 999,90
423	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000726	CADEIRA	R\$ 999,90
424	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000727	CADEIRA	R\$ 999,90
425	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000728	CADEIRA	R\$ 999,90
426	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000729	CADEIRA	R\$ 999,90

427	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000730	CADEIRA	R\$ 999,90
428	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000731	CADEIRA	R\$ 999,90
429	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000732	CADEIRA	R\$ 999,90
430	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000735	CADEIRA	R\$ 999,90
431	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000736	CADEIRA	R\$ 999,90
432	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000737	CADEIRA	R\$ 999,90
433	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000738	CADEIRA	R\$ 999,90
434	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000739	CADEIRA	R\$ 999,90
435	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000741	CADEIRA	R\$ 999,90
436	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000742	CADEIRA	R\$ 999,90
437	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000743	CADEIRA	R\$ 999,90
438	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000744	CADEIRA	R\$ 999,90
439	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000745	CADEIRA	R\$ 1.115,94
440	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000746	CADEIRA	R\$ 999,90
441	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000747	CADEIRA	R\$ 999,90
442	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000748	CADEIRA	R\$ 999,90
443	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000749	CADEIRA	R\$ 999,90
444	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000750	CADEIRA	R\$ 999,90
445	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000751	CADEIRA	R\$ 999,90
446	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000752	CADEIRA	R\$ 999,90
447	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000753	CADEIRA	R\$ 999,90
448	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000754	CADEIRA	R\$ 999,90
449	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000755	CADEIRA	R\$ 999,90
450	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000757	CADEIRA	R\$ 999,90

451	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000758	CADEIRA	R\$ 999,90
452	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000759	CADEIRA	R\$ 999,90
453	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000760	CADEIRA	R\$ 999,90
454	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000761	CADEIRA	R\$ 999,90
455	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000762	CADEIRA	R\$ 999,90
456	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000763	CADEIRA	R\$ 999,90
457	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000764	CADEIRA	R\$ 999,90
458	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000765	CADEIRA	R\$ 999,90
459	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000766	CADEIRA	R\$ 999,90
460	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000767	CADEIRA	R\$ 999,90
461	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000768	CADEIRA	R\$ 999,90
462	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000769	CADEIRA	R\$ 999,90
463	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000770	CADEIRA	R\$ 999,90
464	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000771	CADEIRA	R\$ 999,90
465	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000772	CADEIRA	R\$ 999,90
466	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000773	CADEIRA	R\$ 999,90
467	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000774	CADEIRA	R\$ 999,90
468	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000775	CADEIRA	R\$ 999,90
469	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000776	CADEIRA	R\$ 999,90
470	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000777	CADEIRA	R\$ 999,90
471	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000778	CADEIRA	R\$ 999,90
472	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000779	CADEIRA	R\$ 999,90
473	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000780	CADEIRA	R\$ 999,90

474	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000781	CADEIRA	R\$ 999,90
475	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000782	CADEIRA	R\$ 999,90
476	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000783	CADEIRA	R\$ 999,90
477	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000784	CADEIRA	R\$ 999,90
478	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000785	CADEIRA	R\$ 999,90
479	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000786	CADEIRA	R\$ 999,90
480	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000787	CADEIRA	R\$ 999,90
481	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000791	CADEIRA	R\$ 999,90
482	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000792	CADEIRA	R\$ 999,90
483	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000793	CADEIRA	R\$ 999,90
484	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000794	CADEIRA	R\$ 999,90
485	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000795	CADEIRA	R\$ 999,90
486	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000796	CADEIRA	R\$ 999,90
487	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000797	CADEIRA	R\$ 999,90
488	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000798	CADEIRA	R\$ 999,90
489	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000799	CADEIRA	R\$ 999,90
490	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670000800	CADEIRA	R\$ 999,90
491	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670001216	CADEIRA	R\$ 2.657,67
492	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670001217	CADEIRA	R\$ 2.657,67
493	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670001218	CADEIRA	R\$ 2.657,67
494	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670001219	CADEIRA	R\$ 2.657,67
495	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670001220	CADEIRA	R\$ 3.263,75
496	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670001221	CADEIRA	R\$ 3.263,75
497	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670001222	MESA	R\$ 6.993,75

498	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670001223	MESA	R\$ 6.993,75
499	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670001224	GAVETEIRO	R\$ 1.025,75
500	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670001225	GAVETEIRO	R\$ 1.025,75
501	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670001226	SOFÁ	R\$ 5.595,00
502	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670001227	SOFÁ	R\$ 5.595,00
503	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670001228	SOFÁ	R\$ 2.797,50
504	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	670001229	SOFÁ	R\$ 2.797,50
505	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000011	MESA	R\$ 1.775,40
506	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000012	MESA	R\$ 1.775,40
507	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000013	MESA	R\$ 1.775,40
508	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000014	MESA	R\$ 1.775,40
509	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000015	MESA	R\$ 1.775,40
510	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000016	MESA	R\$ 1.132,87
511	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000017	MESA	R\$ 1.132,87
512	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000018	MESA	R\$ 1.132,87
513	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000019	MESA	R\$ 1.132,87
514	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000020	MESA	R\$ 1.132,87
515	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000021	MESA	R\$ 1.132,87
516	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000022	MESA	R\$ 1.132,87
517	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000023	MESA	R\$ 1.132,87
518	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000024	MESA	R\$ 1.132,87
519	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000025	MESA	R\$ 1.132,87
520	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000026	MESA	R\$ 1.132,87
521	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000027	MESA	R\$ 1.132,87

522	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000028	MESA	R\$ 1.132,87
523	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000029	MESA	R\$ 1.132,87
524	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000030	MESA	R\$ 1.132,87
525	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000031	MESA	R\$ 1.132,87
526	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000032	MESA	R\$ 1.132,87
527	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000033	MESA	R\$ 1.132,87
528	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000034	MESA	R\$ 1.132,87
529	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000035	MESA	R\$ 1.132,87
530	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000036	MESA	R\$ 1.132,87
531	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000037	MESA	R\$ 1.132,87
532	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000038	MESA	R\$ 1.132,87
533	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000039	MESA	R\$ 1.132,87
534	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000040	MESA	R\$ 1.132,87
535	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000041	MESA	R\$ 1.132,87
536	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000042	MESA	R\$ 1.132,87
537	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000043	MESA	R\$ 1.132,87
538	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000044	MESA	R\$ 1.132,87
539	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000045	MESA	R\$ 1.132,87
540	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000046	MESA	R\$ 1.132,87
541	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000047	MESA	R\$ 1.132,87
542	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000048	MESA	R\$ 1.132,87
543	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000050	MESA	R\$ 1.132,87
544	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000051	MESA	R\$ 1.132,87
545	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000052	MESA	R\$ 1.132,87

546	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000053	MESA	R\$ 1.132,87
547	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000054	MESA	R\$ 1.132,87
548	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000055	MESA	R\$ 1.132,87
549	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000056	MESA	R\$ 1.132,87
550	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000057	MESA	R\$ 1.132,87
551	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000058	MESA	R\$ 1.132,87
552	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000059	MESA	R\$ 1.132,87
553	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000060	MESA	R\$ 1.132,87
554	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000061	MESA	R\$ 1.132,87
555	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000062	MESA	R\$ 1.132,87
556	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000063	MESA	R\$ 1.132,87
557	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000064	MESA	R\$ 1.132,87
558	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000065	MESA	R\$ 1.132,87
559	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000066	ARMÁRIO	R\$ 1.966,14
560	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000067	ARMÁRIO	R\$ 1.966,14
561	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000068	ARMÁRIO	R\$ 1.966,14
562	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000069	ARMÁRIO	R\$ 1.966,14
563	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000070	CADEIRA	R\$ 723,75
564	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000071	CADEIRA	R\$ 723,75
565	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000072	CADEIRA	R\$ 723,75
566	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000073	CADEIRA	R\$ 723,75
567	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000074	CADEIRA	R\$ 723,75
568	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000075	CADEIRA	R\$ 723,75

569	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000076	CADEIRA	R\$ 723,75
570	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000077	CADEIRA	R\$ 723,75
571	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000078	CADEIRA	R\$ 723,75
572	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000079	CADEIRA	R\$ 723,75
573	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000080	CADEIRA	R\$ 723,75
574	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000081	CADEIRA	R\$ 723,75
575	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000082	CADEIRA	R\$ 723,75
576	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000083	CADEIRA	R\$ 723,75
577	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000084	CADEIRA	R\$ 1.141,00
578	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000085	CADEIRA	R\$ 1.141,00
579	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000086	CADEIRA	R\$ 1.141,00
580	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000087	CADEIRA	R\$ 1.141,00
581	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000088	CADEIRA	R\$ 1.141,00
582	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000089	CADEIRA	R\$ 1.141,00
583	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000090	CADEIRA	R\$ 1.141,00
584	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000091	CADEIRA	R\$ 1.141,00
585	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000092	CADEIRA	R\$ 1.141,00
586	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000093	CADEIRA	R\$ 1.141,00
587	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000094	CADEIRA	R\$ 1.141,00
588	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000095	CADEIRA	R\$ 1.141,00
589	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000096	CADEIRA	R\$ 1.141,00
590	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000097	CADEIRA	R\$ 1.141,00
591	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000098	CADEIRA	R\$ 1.141,00
592	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000099	CADEIRA	R\$ 1.141,00

593	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000100	CADEIRA	R\$ 1.141,00
594	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000101	CADEIRA	R\$ 1.141,00
595	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000102	CADEIRA	R\$ 1.141,00
596	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000103	CADEIRA	R\$ 1.141,00
597	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000104	CADEIRA	R\$ 1.141,00
598	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000105	CADEIRA	R\$ 1.141,00
599	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000106	CADEIRA	R\$ 1.141,00
600	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000107	CADEIRA	R\$ 1.141,00
601	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000108	CADEIRA	R\$ 1.141,00
602	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000109	CADEIRA	R\$ 1.141,00
603	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000110	CADEIRA	R\$ 1.141,00
604	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000111	CADEIRA	R\$ 1.141,00
605	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000112	CADEIRA	R\$ 1.141,00
606	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000113	CADEIRA	R\$ 1.141,00
607	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000114	CADEIRA	R\$ 1.141,00
608	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000115	CADEIRA	R\$ 1.141,00
609	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000116	CADEIRA	R\$ 1.141,00
610	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000117	CADEIRA	R\$ 1.141,00
611	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000118	CADEIRA	R\$ 1.141,00
612	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000119	CADEIRA	R\$ 1.141,00
613	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000120	CADEIRA	R\$ 1.141,00
614	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000121	CADEIRA	R\$ 1.141,00
615	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000122	CADEIRA	R\$ 1.141,00
616	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000123	CADEIRA	R\$ 1.141,00

617	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000124	CADEIRA	R\$ 1.141,00
618	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000125	CADEIRA	R\$ 1.141,00
619	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000126	CADEIRA	R\$ 1.141,00
620	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000127	CADEIRA	R\$ 1.141,00
621	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000128	CADEIRA	R\$ 1.141,00
622	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000129	CADEIRA	R\$ 1.141,00
623	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000130	CADEIRA	R\$ 1.141,00
624	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000131	CADEIRA	R\$ 1.141,00
625	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000132	CADEIRA	R\$ 1.141,00
626	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000133	CADEIRA	R\$ 1.141,00
627	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000134	CADEIRA	R\$ 1.141,00
628	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000135	CADEIRA	R\$ 1.141,00
629	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000136	CADEIRA	R\$ 1.141,00
630	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000137	CADEIRA	R\$ 1.141,00
631	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000138	CADEIRA	R\$ 1.141,00
632	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000139	CADEIRA	R\$ 1.141,00
633	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000140	CADEIRA	R\$ 1.141,00
634	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000141	CADEIRA	R\$ 1.141,00
635	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000142	CADEIRA	R\$ 1.141,00
636	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000143	CADEIRA	R\$ 1.141,00
637	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000144	CADEIRA	R\$ 1.141,00
638	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000145	CADEIRA	R\$ 1.141,00
639	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000146	CADEIRA	R\$ 1.141,00
640	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000147	CADEIRA	R\$ 1.141,00

641	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000148	CADEIRA	R\$ 1.141,00
642	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000149	CADEIRA	R\$ 1.141,00
643	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000150	CADEIRA	R\$ 1.141,00
644	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000151	CADEIRA	R\$ 1.141,00
645	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000152	CADEIRA	R\$ 1.141,00
646	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000153	CADEIRA	R\$ 1.141,00
647	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000154	CADEIRA	R\$ 1.141,00
648	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000155	CADEIRA	R\$ 1.141,00
649	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000156	CADEIRA	R\$ 1.141,00
650	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000157	CADEIRA	R\$ 1.141,00
651	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000158	CADEIRA	R\$ 1.141,00
652	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000159	CADEIRA	R\$ 1.141,00
653	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000160	CADEIRA	R\$ 1.141,00
654	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000161	CADEIRA	R\$ 1.141,00
655	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000162	CADEIRA	R\$ 1.141,00
656	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000163	CADEIRA	R\$ 1.141,00
657	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000164	LONGARINA	R\$ 944,00
658	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000165	LONGARINA	R\$ 944,00
659	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000166	LONGARINA	R\$ 944,00
660	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	830000167	LONGARINA	R\$ 944,00
SUBTOTAL = 123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA				R\$ 2.261.465,89
1	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	243490	CAMINHÃO MUNCK/GUINCHO/GUINDASTE	R\$ 51.132,10
2	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	545763	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R\$ 37.174,60
3	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	577804	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 11.505,19

4	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	670000276	ÔNIBUS	R\$ 1.162.700,00
5	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	830000384	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 249.738,50
6	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	830000385	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 249.738,50
7	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	830000386	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 249.738,50
8	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	830000387	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 249.738,50
SUBTOTAL = 123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO				R\$ 13.467,50
1	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	289110	RÁDIO	R\$ 4.619,23
2	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	289120	RÁDIO	R\$ 4.619,23
3	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	289345	RÁDIO	R\$ 1.907,47
4	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	289348	RÁDIO	R\$ 1.932,41
5	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	709913	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 154,43
6	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	723536	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 70,47
7	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	723584	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 82,13
8	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	723614	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 82,13
SUBTOTAL = 123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				R\$ 26.370,61
1	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	289204	LEITORA; COLETOR	R\$ 710,92
2	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	289317	SUPORTE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 96,17
3	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20000742	SWITCH	R\$ 48,73
4	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20000852	RACK (PARA REDES, SWITCH OU SERVIDOR) / GABINETE EXTERNO (OUTDOOR)	R\$ 99,39
5	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20001256	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 1.732,00
6	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20001330	SWITCH	R\$ 1.133,29
7	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000274	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 106,20
8	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000275	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 106,20
9	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000313	SWITCH	R\$ 131,23

10	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000314	SWITCH	R\$ 131,23
11	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000315	SWITCH	R\$ 131,23
12	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000316	SWITCH	R\$ 131,23
13	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000317	SWITCH	R\$ 131,23
14	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000318	SWITCH	R\$ 131,23
15	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000319	SWITCH	R\$ 131,23
16	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000320	SWITCH	R\$ 131,23
17	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000321	SWITCH	R\$ 131,23
18	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000322	SWITCH	R\$ 131,23
19	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000323	SWITCH	R\$ 131,23
20	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000324	SWITCH	R\$ 131,23
21	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000325	SWITCH	R\$ 131,23
22	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000326	SWITCH	R\$ 131,23
23	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000327	SWITCH	R\$ 131,23
24	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000328	SWITCH	R\$ 131,23
25	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000329	SWITCH	R\$ 131,23
26	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000330	SWITCH	R\$ 131,23
27	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000331	SWITCH	R\$ 131,23
28	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000332	SWITCH	R\$ 131,23
29	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000333	SWITCH	R\$ 131,23
30	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000334	SWITCH	R\$ 131,23
31	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000335	SWITCH	R\$ 131,23
32	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000336	SWITCH	R\$ 131,23
33	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000337	SWITCH	R\$ 131,23

34	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000338	SWITCH	R\$ 131,23
35	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000339	SWITCH	R\$ 131,23
36	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000340	SWITCH	R\$ 131,23
37	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000341	SWITCH	R\$ 131,23
38	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000342	SWITCH	R\$ 131,23
39	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000343	REPETIDOR DE SINAL PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE REDE SEM FIO	R\$ 268,19
40	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000344	REPETIDOR DE SINAL PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE REDE SEM FIO	R\$ 268,19
41	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000345	REPETIDOR DE SINAL PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE REDE SEM FIO	R\$ 268,19
42	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000346	REPETIDOR DE SINAL PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE REDE SEM FIO	R\$ 268,19
43	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000347	REPETIDOR DE SINAL PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE REDE SEM FIO	R\$ 268,19
44	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000348	REPETIDOR DE SINAL PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE REDE SEM FIO	R\$ 268,19
45	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000349	REPETIDOR DE SINAL PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE REDE SEM FIO	R\$ 268,19
46	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000350	REPETIDOR DE SINAL PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE REDE SEM FIO	R\$ 268,19
47	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000351	REPETIDOR DE SINAL PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE REDE SEM FIO	R\$ 268,19
48	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000352	REPETIDOR DE SINAL PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE REDE SEM FIO	R\$ 268,19
49	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000353	REPETIDOR DE SINAL PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE REDE SEM FIO	R\$ 268,19
50	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000354	REPETIDOR DE SINAL PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE REDE SEM FIO	R\$ 268,19
51	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000355	REPETIDOR DE SINAL PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE REDE SEM FIO	R\$ 268,19
52	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000356	REPETIDOR DE SINAL PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE REDE SEM FIO	R\$ 268,19
53	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000357	REPETIDOR DE SINAL PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE REDE SEM FIO	R\$ 268,19
54	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000358	REPETIDOR DE SINAL PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE REDE SEM FIO	R\$ 268,19
55	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000359	REPETIDOR DE SINAL PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE REDE SEM FIO	R\$ 268,19
56	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000360	REPETIDOR DE SINAL PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE REDE SEM FIO	R\$ 268,19
57	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000361	REPETIDOR DE SINAL PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE REDE SEM FIO	R\$ 268,19

58	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000362	REPETIDOR DE SINAL PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE REDE SEM FIO	R\$ 268,19
59	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000363	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 265,37
60	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000364	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 265,37
61	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000365	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 265,37
62	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000803	SWITCH	R\$ 2.448,18
63	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000804	SWITCH	R\$ 2.448,18
64	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000805	SWITCH	R\$ 2.448,18
65	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000806	SWITCH	R\$ 2.448,18
66	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	670000807	SWITCH	R\$ 2.448,18
SUBTOTAL = 123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				R\$ 504.302,23
1	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	289459	CÂMARA DE AFERIÇÃO DE VELOCIDADE P/ PROJÉTEIS	R\$ 122,90
2	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	289546	NÍVEL PARA TOPÓGRAFO; PRISMA	R\$ 396,21
3	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	727638	TESTADOR / LOCALIZADOR DE REDE	R\$ 158,67
4	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	670000801	GPS PORTÁTIL	R\$ 60.120,50
5	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	670000802	GPS PORTÁTIL	R\$ 60.120,50
6	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	670001172	OUTROS APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 1.338,23
7	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	670001173	OUTROS APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 252,43
8	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	670001174	OUTROS APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 129,33
9	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	830000002	OUTROS APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 8.148,75
10	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	830000003	OUTROS APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 667,80
11	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	830000004	OUTROS APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 628,05
12	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	830000005	OUTROS APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 1.144,80
13	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	830000006	GPS PORTÁTIL	R\$ 17.470,33
14	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	830000007	GPS PORTÁTIL	R\$ 17.470,33

15	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	830000378	GPS PORTÁTIL	R\$ 60.827,80
16	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	830000379	GPS PORTÁTIL	R\$ 60.827,80
17	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	830000380	GPS PORTÁTIL	R\$ 53.619,45
18	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	830000381	GPS PORTÁTIL	R\$ 53.619,45
19	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	830000382	GPS PORTÁTIL	R\$ 53.619,45
20	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	830000383	GPS PORTÁTIL	R\$ 53.619,45
SUBTOTAL = 123110304 - UTENSILIOS EM GERAL				R\$ 158.499,87
1	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	301916	LIXEIRA	R\$ 23,87
2	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	301918	LIXEIRA	R\$ 23,87
3	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	307512	AR CONDICIONADO	R\$ 472,84
4	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	721143	BEBEDOURO	R\$ 443,50
5	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000169	AR CONDICIONADO	R\$ 821,04
6	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000170	AR CONDICIONADO	R\$ 821,04
7	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000172	AR CONDICIONADO	R\$ 1.646,40
8	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000176	AR CONDICIONADO	R\$ 1.646,40
9	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000177	AR CONDICIONADO	R\$ 1.646,40
10	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000289	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.160,88
11	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000290	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.160,88
12	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000291	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.160,88
13	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000292	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.160,88
14	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000293	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.685,84
15	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000294	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.685,84
16	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000295	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.685,84
17	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000296	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.685,84

18	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000618	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 906,90
19	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000619	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 906,90
20	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000620	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 906,90
21	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000621	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.147,00
22	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000622	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.147,00
23	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000623	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.147,00
24	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000624	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.395,00
25	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000625	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.395,00
26	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000626	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.395,00
27	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000630	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.092,50
28	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000631	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.092,50
29	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000632	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.092,50
30	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000633	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.092,50
31	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000638	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.845,80
32	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000639	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.845,80
33	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000640	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.845,80
34	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000641	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.845,80
35	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000642	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.845,80
36	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000644	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 6.276,10
37	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000645	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 6.276,10
38	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000646	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 6.276,10
39	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000647	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 6.276,10
40	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670000648	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 6.276,10
41	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001119	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.996,40

42	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001120	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.996,40
43	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001121	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.996,40
44	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001126	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 3.453,58
45	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001127	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 3.453,58
46	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001128	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 3.453,58
47	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001129	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 3.453,58
48	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001140	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.264,45
49	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001141	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.264,45
50	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001142	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.264,45
51	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001143	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.264,45
52	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001144	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.264,45
53	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001145	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.264,45
54	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001146	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.264,45
55	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001147	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.586,50
56	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001148	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.586,50
57	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001149	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.586,50
58	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001150	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.586,50
59	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001151	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.586,50
60	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001152	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.586,50
61	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001153	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.586,50
62	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001154	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.629,96
63	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001155	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.629,96
64	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001156	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.629,96
65	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001157	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.629,96

66	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001158	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.629,96
67	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001159	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.629,96
68	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001160	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.629,96
69	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001161	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 814,18
70	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001162	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 814,18
71	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001163	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 814,18
72	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001164	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 814,18
73	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001165	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 814,18
74	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001166	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 814,18
75	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001167	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 814,18
76	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001175	BEBEDOURO	R\$ 947,69
77	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001176	BEBEDOURO	R\$ 947,69
78	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001177	BEBEDOURO	R\$ 947,69
79	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001178	BEBEDOURO	R\$ 947,69
80	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001179	BEBEDOURO	R\$ 947,69
81	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001180	BEBEDOURO	R\$ 947,69
82	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001181	BEBEDOURO	R\$ 947,69
83	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001182	BEBEDOURO	R\$ 947,69
84	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001183	BEBEDOURO	R\$ 947,69
85	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001184	BEBEDOURO	R\$ 947,69
86	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001185	BEBEDOURO	R\$ 947,69
87	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	670001186	BEBEDOURO	R\$ 947,69
SUBTOTAL = 123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				R\$ 5.906,14
1	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	306142	NOBREAK	R\$ 163,31

2	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	307399	NOBREAK	R\$ 111,12
3	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	40024983	NOBREAK	R\$ 805,00
4	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	40024984	NOBREAK	R\$ 805,00
5	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	40024985	NOBREAK	R\$ 805,00
6	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	40024986	NOBREAK	R\$ 805,00
7	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	330000058	NOBREAK	R\$ 163,24
8	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	330000059	NOBREAK	R\$ 163,24
9	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	330000067	NOBREAK	R\$ 163,24
10	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	330000068	NOBREAK	R\$ 163,24
11	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	330000069	NOBREAK	R\$ 163,24
12	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	330000070	NOBREAK	R\$ 163,24
13	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	330000071	NOBREAK	R\$ 163,24
14	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	330000072	NOBREAK	R\$ 163,24
15	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	330000075	NOBREAK	R\$ 163,24
16	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	330000078	NOBREAK	R\$ 163,24
17	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	330000079	NOBREAK	R\$ 163,24
18	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	670000065	NOBREAK	R\$ 99,07
19	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	670001170	NOBREAK	R\$ 258,50
20	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	670001171	NOBREAK	R\$ 258,50
SUBTOTAL = 123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				R\$ 1.777,99
1	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	306243	FREEZER	R\$ 473,41
2	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	721594	GELADEIRA	R\$ 652,29
3	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	727544	GELADEIRA	R\$ 652,29
SUBTOTAL = 123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA				R\$ 1.551,70

1	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	727675	CAIXA DE FERRAMENTAS; CAIXA SANFONADA	R\$ 72,44
2	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	670000210	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R\$ 156,16
3	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	670000211	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R\$ 156,16
4	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	670000213	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R\$ 284,90
5	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	670000214	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R\$ 284,90
6	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	670000215	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R\$ 284,90
7	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	670000216	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R\$ 312,24
SUBTOTAL = 123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO				R\$ 3.592,01
1	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	776619	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R\$ 372,01
2	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	40024795	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R\$ 805,00
3	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	40024821	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R\$ 805,00
4	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	40024823	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R\$ 805,00
5	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	40024827	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R\$ 805,00
SUBTOTAL = 12311050502 - DRONE				R\$ 84.412,50
1	12311050502 - DRONE	670000167	DRONE	R\$ 23.750,00
2	12311050502 - DRONE	670000202	DRONE	R\$ 30.331,25
3	12311050502 - DRONE	670000203	DRONE	R\$ 30.331,25
SUBTOTAL = 123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS				R\$ 13.132,75
1	123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	670000168	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	R\$ 13.132,75
SUBTOTAL = 123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				R\$ 11.993,12
1	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	670000197	TELA DE PROJEÇÃO/RETROPROJEÇÃO	R\$ 477,60
2	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	670000198	PROJETOR	R\$ 1.500,95
3	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	670000204	CÂMERA	R\$ 647,53
4	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	670000282	CÂMERA	R\$ 4.683,52
5	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	670000283	CÂMERA	R\$ 4.683,52

SUBTOTAL = 123110501 - VEÍCULOS EM GERAL			R\$ 95.688,00
1	123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	670000212	EMPILHADEIRA/CARREGADORA R\$ 95.688,00
SUBTOTAL = 123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS			R\$ 4.388,33
1	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	670000233	ROÇADEIRA R\$ 738,20
2	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	830000008	MOTOSSERRA R\$ 1.359,63
3	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	830000009	MOTOSSERRA R\$ 1.359,63
4	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	830000010	PERFURADOR DE SOLO R\$ 930,87
SUBTOTAL = 123110114 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS			R\$ 397.900,52
1	123110114 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	670001250	OUTROS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS R\$ 198.950,26
2	123110114 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	670001251	OUTROS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS R\$ 198.950,26
TOTAL			5452624.24
DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária/SEPAT		ADRIANA CARLA BAFFA CLÁVERO Gerente do Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado/SEPAT	DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE Gerente de Contabilidade/SEPAT
DAVI MACHADO DE ALENCAR Diretor Executivo/SEPAT			

Nota Explicativa: A inconsistência nas contas contábeis 123.110.114.00 e 123.110.505.02 foi referente à aquisição dos drones, que foram incorporados na conta 123.110.114.00 no e-Estado equivocadamente. Diante disso, foi baixado e incorporado novamente para conta correta em 05/01/2026, tendo em vista que o sistema não permitiu reclassificação. Sendo assim no SIGEF foi incorporada conta contábil correta 123.110.505.02.

Ressaltamos que, com o inventário aberto, não foi possível o procedimento de baixa e incorporação. Sendo assim, quando homologamos o inventário o TC-15 foi gerado com a inconsistência, por esse motivo esclarecemos o ocorrido.

Ressaltamos ainda, que o ajuste na conta correta no sistema e-Estado foi feito depois de consulta na Coordenadoria de Patrimônio e Regularização Fundiária da SEPAT, o que orientou a baixa e nova incorporação.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE, Contador(a)**, em 15/01/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CARLA BAFFA CLAVERO, Gerente**, em 15/01/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI MACHADO DE ALENCAR, Diretor(a)**, em 16/01/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO, Secretário**, em 16/01/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68207348** e o código CRC **747A1DA5**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT
Núcleo de Patrimônio - SEPAT-NP

RELATÓRIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS/2025

TC-16

item	nº matrícula	Imóvel	Localização	Terreno	Edificação	Benfeitoria	Obras em Andamento	Instalações	Valor Total	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
01	6998	IMÓVEL DESOCUPADO - VILHENA (ANTIGA SEOSP)	VILHENA	R\$ 342.177,77	R\$ 33.649,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 375.827,53	R\$ 1.420,82	R\$ 374.406,71
02	8.814	IMÓVEL DESOCUPADO - SANTA LUZIA DO OESTE (ANTIGA SEJUS)	SANTA LUZIA DO OESTE	R\$ 32.558,40	R\$ 724.864,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 757.422,74	R\$ 28.189,00	R\$ 729.233,74
03	4346	TERRENO LOTE 02, QUADRA 41, SETOR 06	VILHENA	R\$ 308.660,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 308.660,96	R\$ 0,00	R\$ 308.660,96
04	4345	TERRENO LOTE 01, QUADRA 41, SETOR 06	VILHENA	R\$ 339.526,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339.526,94	R\$ 0,00	R\$ 339.526,94
05	4351	TERRENO LOTE 07, QUADRA 41, SETOR 06	VILHENA	R\$ 308.660,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 308.660,96	R\$ 0,00	R\$ 308.660,96
06	2724	IMÓVEL LOTE 55, QUADRA 20, SETOR 03	NOVA BRASILANDIA DOESTE	R\$ 41.562,05	R\$ 288.140,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 329.702,54	R\$ 3.841,92	R\$ 325.860,62
07	7800	IMÓVEL SALA COMERCIAL Nº 405	PORTO VELHO	R\$ 34.301,68	R\$ 48.926,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.228,19	R\$ 597,96	R\$ 82.630,23
08	19244	CASA 07 (456) CONDOMINIO NETUNO	PORTO VELHO	R\$ 358.207,81	R\$ 66.083,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 424.291,62	R\$ 1.101,45	R\$ 423.190,17
09	2072	TERRENO - S-2, LOTEAMENTO JARDIM NOVO ESTADO, SETOR 5, QUADRA M-2, LOTE 14	OURO PRETO DO OESTE	R\$ 73.116,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.116,33	R\$ 0,00	R\$ 73.116,33
10	4347	TERRENO LOTE 03, QUADRA 41, SETOR 06	VILHENA	R\$ 308.660,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 308.660,96	R\$ 0,00	R\$ 308.660,96
11	4348	TERRENO LOTE 04, QUADRA 41, SETOR 06	VILHENA	R\$ 339.526,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339.526,94	R\$ 0,00	R\$ 339.526,94

12	3519	TERRENO LOTE 02, QUADRA 51, SETOR 06	VILHENA	R\$ 314.977,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 314.977,28	R\$ 0,00	R\$ 314.977,28
13	3.518	TERRENO - LOTE 01, QUADRA 51, SETOR 06	VILHENA	R\$ 314.977,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 314.977,28	R\$ 0,00	R\$ 314.977,28
14	4349	TERRENO LOTE 05, QUADRA 41, SETOR 06	VILHENA	R\$ 339.526,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339.526,94	R\$ 0,00	R\$ 339.526,94
15	4350	TERRENO LOTE 06, QUADRA 41, SETOR 06	VILHENA	R\$ 308.660,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 308.660,96	R\$ 0,00	R\$ 308.660,96
16	19238	IMÓVEL- 01 (516) CONDOMINIO NETUNO- QUADRA: 37 - SETOR: 18	PORTO VELHO	R\$ 358.207,81	R\$ 88.631,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 446.839,35	R\$ 1.477,20	R\$ 445.362,15
17	7409	IMÓVEL SALA COMERCIAL Nº 404	PORTO VELHO	R\$ 34.301,68	R\$ 48.926,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.228,19	R\$ 597,96	R\$ 82.630,23
18	7481	IMÓVEL SALA COMERCIAL Nº 406	PORTO VELHO	R\$ 34.301,68	R\$ 48.926,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.228,19	R\$ 597,96	R\$ 82.630,23
19	6318	TERRENO: SETOR 7, QUADRA 28, LOTE 8	VILHENA	R\$ 193.411,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193.411,80	R\$ 0,00	R\$ 193.411,80
20	6319	IMÓVEL - SETOR 7, QUADRA 28, LOTE 9	VILHENA	R\$ 193.411,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193.411,80	R\$ 0,00	R\$ 193.411,80
21	9040	TERRENO - SETOR 5, QUADRA 35 B, LOTE 6	ALTA FLORESTA D'OESTE	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
22	19.245	CONDOMINIO NETUNO (457)	PORTO VELHO	R\$ 394.028,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 394.028,66	R\$ 0,00	R\$ 394.028,66
23	4179	TERRENO LOTE 05, QUADRA 62, SETOR 06	VILHENA	R\$ 311.114,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311.114,00	R\$ 0,00	R\$ 311.114,00
24	14706	TERRENO LOTE 10, QUADRA 67, SETOR 06	VILHENA	R\$ 311.114,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311.114,00	R\$ 0,00	R\$ 311.114,00
25	5.976	TERRENO - LOTE 09, QUADRA 120, SETOR 01	VILHENA	R\$ 431.262,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 431.262,67	R\$ 0,00	R\$ 431.262,67
26	7486	IMÓVEL SALA COMERCIAL Nº 411	PORTO VELHO	R\$ 34.301,68	R\$ 67.306,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101.608,46	R\$ 822,69	R\$ 100.785,77
27	7488	IMÓVEL SALA COMERCIAL Nº 413	PORTO VELHO	R\$ 34.301,68	R\$ 48.926,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.228,19	R\$ 597,96	R\$ 82.630,23
28	7489	IMÓVEL SALA COMERCIAL Nº 414	PORTO VELHO	R\$ 34.301,68	R\$ 48.926,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.228,19	R\$ 597,96	R\$ 82.630,23
29	7102	TERRENO - SETOR 3, QUADRA 55, LOTE 12	THEOBROMA	R\$ 73.809,93	R\$ 95.239,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 169.049,27	R\$ 1.164,02	R\$ 167.885,25
30	41417	TERRENO- LOTE 59 R1- SETOR 12- LINHA 135	VILHENA	R\$ 24.182.280,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.182.280,36	R\$ 0,00	R\$ 24.182.280,36
31	8138	IMÓVEL- LOTE 15, SETOR 04, QUADRA 67	VILHENA	R\$ 304.309,98	R\$ 229.219,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 533.529,75	R\$ 3.820,35	R\$ 529.709,40
32	2542	TERRENO - SETOR 1, QUADRA 95, LOTE 20	VILHENA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
33	7484	IMÓVEL SALA COMERCIAL Nº 409	PORTO VELHO	R\$ 34.301,68	R\$ 48.926,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.228,19	R\$ 597,96	R\$ 82.630,23
34	7483	IMÓVEL SALA COMERCIAL Nº 408	PORTO VELHO	R\$ 34.301,68	R\$ 48.926,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.228,19	R\$ 597,96	R\$ 82.630,23
35	4134	TERRENO- LOTE 224 - QUADRA 19 - SETOR 01	PORTO VELHO	R\$ 274.321,80	R\$ 60.713,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 335.035,05	R\$ 1.011,90	R\$ 334.023,15
36	44070	TERRENO- LOTE 310- QUADRA 104- SETOR 002	PORTO VELHO	R\$ 296.455,96	R\$ 480.354,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 776.810,85	R\$ 6.404,76	R\$ 770.406,09
37	1210416	IMÓVEL DESOCUPADO - ANTIGA SEJUS	PRESIDENTE MEDICI	R\$ 50.855,93	R\$ 78.041,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128.897,07	R\$ 1.820,91	R\$ 127.076,16
38	1202	IMÓVEL DESOCUPADO - (ESPIGÃO DO OESTE)	ESPIGAO D'OESTE	R\$ 164.100,71	R\$ 73.513,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 237.614,50	R\$ 980,16	R\$ 236.634,34
39	11230	ANTIGA POLICIA CIVIL - DESOCUPADO	ARIQUEMES	R\$ 148.189,21	R\$ 266.273,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 414.462,32	R\$ 5.917,20	R\$ 408.545,12
40	12833	ANTIGA SEDE DE ENTIDADES COMUNITARIAS	PORTO VELHO	R\$ 485.855,29	R\$ 118.758,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 604.613,34	R\$ 263,90	R\$ 604.349,44
41	7378	Avenida Rony de Castro Pereira, S/N - Lote 01A - Quadra 40 - Setor 05	VILHENA	R\$ 409.956,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 409.956,94	R\$ 0,00	R\$ 409.956,94
42	35680	Rua Monte Castelo, nº 1276 - Lote 02 - Quadra 43	JI-PARANA	R\$ 267.213,20	R\$ 42.405,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 309.618,23	R\$ 188,48	R\$ 309.429,75
43	54915	Rua Monte Castelo, nº 1248 - Lote 03 - Quadra 43	JI-PARANA	R\$ 282.159,76	R\$ 97.687,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 379.846,93	R\$ 0,00	R\$ 379.846,93
44	7995	Rua Tenente Antônio João, S/N - Lote 14 - Quadra 016b - Setor 401	JI-PARANA	R\$ 81.428,96	R\$ 200.410,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 281.839,15	R\$ 2.672,16	R\$ 279.166,99
45	14250	ESTRADA DO BELMONTE, 7546 - Setor 20 - Quadra 506	PORTO VELHO	R\$ 439.237,82	R\$ 151.681,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 590.919,03	R\$ 0,00	R\$ 590.919,03

46	9374	Avenida José Bonifácio, 395 - Setor II - Quadra 105 - Lotes 10, 11, 12, 13 e 14	GUAJARA-MIRIM	R\$ 418.395,80	R\$ 135.959,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 554.355,62	R\$ 0,00	R\$ 554.355,62
47	9363	Av. Presidente Dutra, 95 - Setor 01 - Quadra 05 - Lote 08	GUAJARA-MIRIM	R\$ 150.936,21	R\$ 180.935,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 331.872,06	R\$ 0,00	R\$ 331.872,06
48	8664	Av. Presidente Dutra, 108 - Quadra 25 - Setor 01 - Lotes 01 e 02	GUAJARA-MIRIM	R\$ 215.180,78	R\$ 341.092,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 556.272,93	R\$ 0,00	R\$ 556.272,93
49	1948	Rua Massud Jorge, 1948 - Setor 02 - Quadra 13 - Lote 01	COSTA MARQUES	R\$ 116.299,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116.299,52	R\$ 0,00	R\$ 116.299,52
50	12789	Rua Paraná, 2429 - Setor 01 - Quadra 10 - Lote 07	ESPIGAO D'OESTE	R\$ 220.731,35	R\$ 192.606,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413.337,40	R\$ 0,00	R\$ 413.337,40
51	44217	Rua Antonio Lacerda, nº 4718 - Setor 02 - Quadra 17 - Lote 967	PORTO VELHO	R\$ 9.966.107,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.966.107,48	R\$ 0,00	R\$ 9.966.107,48
52	37569	Terreno Belizario Pena - Setor 03 - Quadra 15 - Lote Candelaria	PORTO VELHO	R\$ 8.292.186,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.292.186,34	R\$ 0,00	R\$ 8.292.186,34
53	3208	TERRENO - SETOR 1, QUADRA 54, LOTE 15	VILHENA	R\$ 67.786,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.786,54	R\$ 0,00	R\$ 67.786,54
54	S/M	Rua T, nº 5646 - Setor 06 - Quadra 26 - Lotes 09, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17	ROLIM DE MOURA	R\$ 1.131.807,98	R\$ 263.095,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.394.902,98	R\$ 0,00	R\$ 1.394.902,98
55	S/M	Avenida Leopoldo de Matos, nº 1.282, Setor 02.	GUAJARA-MIRIM	R\$ 202.320,92	R\$ 204.872,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 407.193,61	R\$ 11.837,28	R\$ 395.356,33
Totalizadores				R\$ 54.684.694,53	R\$ 4.824.020,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59.508.715,32	R\$ 77.119,92	R\$ 59.431.595,40
DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária/SEPAT DAVI MACHADO DE ALENCAR Diretor Executivo/SEPAT				ADRIANA CARLA BAFFA CLÁVERO Gerente do Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado/SEPAT				DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE Gerente de Contabilidade/SEPAT			



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CARLA BAFFA CLAVERO, Gerente**, em 15/01/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE, Contador(a)**, em 15/01/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI MACHADO DE ALENCAR, Diretor(a)**, em 16/01/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO, Secretário**, em 16/01/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **68194326** e o código CRC **574FC17F**.


Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0064.002601/2025-79

SEI nº 68194326



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT
Gerência de Contabilidade - SEPAT-GECONT

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

 DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL							
UG 310001: SECRETARIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT						ANEXO TC - 22	
TÍTULOS	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERC. ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					DEBITO	CREDITO	
1.1.1.1.1.19.01.00 - BANCO CONTA MOV.- BANCO BRASIL				R\$ 131,52	R\$ 6.402,98	R\$ (4.855,01)	R\$ 1.679,49
1.1.1.1.2.40.01-RECURSO DO TESOURO-LIMITE DE SAQUE				R\$3.657.054,45	R\$ 46.565.180,33	R\$ (48.796.912,41)	R\$ 1.425.322,37
TOTAL				R\$3.657.185,97	R\$ 46.571.583,31	R\$ (48.801.767,42)	R\$ 1.427.001,86
OBSERVAÇÃO:	Porto Velho/ RO 26/02/2026	DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária			DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE Analista Contábil CRC-RO 005658/O-0		



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE**, Contador(a), em 27/02/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI MACHADO DE ALENCAR**, Diretor(a), em 27/02/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69101235** e o código CRC **8F1D6552**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT
Gerência de Contabilidade - SEPAT-GECONT

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE						EXERCÍCIO DE 2025
UG 310001: SECRETARIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT						ANEXO TC 23
CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RES. EXER. ORÇ.	IND. EXER. ORÇ.	RES. EXER. ORÇ.	IND. EXER. ORÇ.	
113.000.000- ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	R\$ 5.421,00	R\$2.708.968,55	R\$ 183.664,21	R\$ (2.462.706,35)	R\$(121.319,42)	R\$ 314.027,99
113.110.105 VIAGENS	R\$ 0,00	R\$ 750,00	-	R\$ (750,00)	-	0,00
113.110.200 SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 0,00	R\$ 7.755,00	-	R\$ (6.305,00)	0,00	R\$ 1.450,00
113.119.901 DIÁRIAS	R\$ 5.421,00	R\$ 2.688.503,55	-	R\$ (2.455.651,35)		R\$ 238.273,20
113.850.000 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	0,00	R\$ 183.664,21	0,00	R\$ (121.319,42)	62.344,79
119.310.000 ASSINATURAS ANUIDADES A APROPRIAR	0,00	11.960,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 11.960,00
115.000.000- ESTOQUES	R\$ 111.246,71	R\$ 98.898,83	0,00	R\$ (130.375,74)	0,00	R\$ 79.769,80
115.610.000 ALMOXARIFADO	R\$ 111.246,71	R\$ 98.898,83		R\$ (130.375,74)		R\$ 79.769,80
123.000.000-IMOBILIZADO	R\$ 49.746.404,01	R\$ 6.802.090,17	R\$ 25.098.005,98	0,00	R\$ (16.495.865,48)	R\$ 65.150.634,68
123.110.000 BENS MÓVEIS	R\$ 2.916.404,30	R\$ 6.802.090,17		0,00	(R\$2.069.689,83)	R\$ 7.648.804,64
123.810.100 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ (739.305,07)		R\$ 255.581,40		R\$ (1.446.041,69)	R\$ (1.929.765,36)
123.210.000 BENS IMÓVEIS	R\$ 47.624.619,66		R\$ 24.705.986,41		R\$ (12.821.890,75)	R\$ 59.508.715,32
123.810.200 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ (55.314,88)		R\$ 136.438,17		R\$ (158.243,21)	R\$ (77.119,92)
	R\$ 49.863.071,72	R\$ 9.609.957,55	R\$ 25.281.670,19	R\$ (2.593.082,09)	R\$ (16.617.184,90)	R\$ 65.544.432,47
OBSERVAÇÃO:	Porto Velho/ RO 27/02/2026	DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária	DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE Analista Contábil CRC-RO 005658/O-0			



Documento assinado eletronicamente por DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE, Contador(a), em 27/02/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por DAVI MACHADO DE ALENCAR, Diretor(a), em 27/02/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.




A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador 69101261 e o código CRC D73277A8.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT
Gerência de Contabilidade - SEPAT-GECONT

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

 DEMONSTRATIVO DA CONTA "VALORES" INSCRITOS NO ATIVO PERMANENTE UG 310001: SECRETARIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT							ANEXO TC 24
							EXERCÍCIO DE 2025
Nº DO TÍTULO	EMPRESA	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
SEM MOVIMENTO							
TOTAL GERAL							
DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária			DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE Analista Contábil CRC-RO 005658/O-0			Porto Velho RO, 26/02/2026	



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE, Contador(a)**, em 27/02/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI MACHADO DE ALENCAR, Diretor(a)**, em 27/02/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69101436** e o código CRC **EE80155D**.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

DOCUMENTO	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS (REFISCON)
UNIDADE EXECUTORA	Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI
UNIDADE AUDITADA	UG 31001 - SECRETARIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT
RESPONSÁVEIS POR PRESTAR CONTAS	DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO Secretário de Patrimônio e Regularização Fundiária
PERÍODO FISCALIZADO	01º de janeiro a 31 de dezembro de 2025
PROCESSOS	0064.000175/2026-10
OBJETIVO	Verificar se o gestor cumpriu o dever de prestar contas , bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

1. INTRODUÇÃO

- De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.
- Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao art. 74, IV, da Constituição Federal/1988 e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de *"Aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo a cooperação interinstitucional, a integridade, a transparência, a participação social, a prevenção e o combate a corrupção"*, a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual.
- Nesse sentido, por meio da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), publicada no DIOF nº 235, de 14 de dezembro de 2023, foram estabelecidos os critérios de análise da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
- Destaca-se que, de acordo com o art. 3º, IV, da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, o Relatório de Fiscalização de Contas (REFISCON) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de fiscalização sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.
- Com fito de cumprir as disposições da referida Instrução Normativa, foi designada equipe de fiscalização da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, por meio da Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), publicada no DIOF nº 9, de 14 de janeiro de 2026, a qual realizou fiscalização na **SECRETARIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT**.

1.1. METODOLOGIA E ITENS DE VERIFICAÇÃO

- Os trabalhos foram realizados em conformidade com a [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo Tribunal de Contas da União e no [Manual de Auditoria Interna](#) desta CGE.
- Vale destacar que, conforme dispõe o art. 22 da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), as Prestações de Contas Anuais encaminhadas à Controladoria Geral do Estado, para fins de análise e certificação das contas, serão segmentadas em duas referências de avaliação, "Referência A" e "Referência B". Nesse contexto, conforme destacado na Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), a unidade avaliada foi enquadrada na "Referência B", tendo em vista que não faz parte do conjunto de unidades selecionadas para "Referência A".
- No que tange à "Referência B", o art. 25, §2º, da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), estabelece os critérios preferenciais de avaliação das unidades. Considerando essas orientações, foram selecionadas como critérios para esta avaliação a **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**.
- Assim, estabeleceu-se como questões a serem verificadas na fiscalização:
 - Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?**
 - Q2) As medidas adotadas para atender as determinações e recomendações dos órgãos de controle foram informadas?**
- Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI e, de forma auxiliar, a [Instrução Normativa n. 13/2004](#) e [Lei Complementar n. 154/1996](#) do Tribunal de Contas do Estado.

11. Para o alcance dos objetivos e visando responder adequadamente aos itens de verificação foram utilizados procedimentos, por meio dos Papéis de Trabalho - PT (ferramentas para direcionar os membros da equipe de fiscalização na obtenção e documentação de evidências, visando atingir os objetivos do trabalho). Ressalta-se ainda que, em razão do curto prazo para manifestação, volume de informações e o reduzido quadro de servidores para a realização dos trabalhos, a verificação foi estruturada nos papéis de trabalho presentes neste relatório.

2. QUESTÕES E ACHADOS

12. A partir dos objetivos supracitados, elencamos os seguintes itens de verificação, que serão respondidas na conclusão deste relatório.

2.1. Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?

2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

13. Da consulta ao **Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, SEI nº 0064.000175/2026-10** foi verificado se os documentos elencados no Anexo I deste relatório foram apresentados pela unidade.

14. Nesse sentido, destaca-se que, no escopo dos testes aplicados, foi avaliada apresentação e a tempestividade das informações disponibilizadas à Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

15. Conforme dispõe o Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, estão definidos os prazos para a inserção da documentação no processo de prestação de contas, com vistas à análise por esta Controladoria.

16. A partir da verificação realizada, constatou-se que em média 76% da documentação foi apresentada dentro dos prazos estabelecidos, enquanto 24% foi encaminhada de forma intempestiva, sendo estes: 69692967, 69693057, 69693264, 69692816, 69692418 e 69891401.

17. Noutro ponto, em análise às informações apresentadas no **Relatório de Gestão** da unidade, pode-se destacar as seguintes informações:

• DO RELATÓRIO

18. Cabe ressaltar que, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia encaminhou orientação acerca de informações a serem apresentadas no Relatório de Gestão, por meio do Ofício nº 1986/2025/CGE-DFAI 0060912497, Processo nº 0007.001016/2025-36, destacando como referência o Adendo 0060810325 que disponibiliza modelos de quadros e tabelas, bem como instruções para subsidiar a elaboração de análises, conforme disposto a seguir:

Dessa forma, destacamos no Adendo ID 0060810325 as informações a serem apresentadas no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, devido a sua supressão do modelo do RACI e importância para avaliação da gestão. Ressaltamos que as informações relacionadas à execução orçamentária foram adaptadas para adequação com a solicitação da alínea a, inciso III, dos arts. 7º e 9º da Instrução Normativa nº 13/2024. Além disso, os quadros de suprimento de fundos e diárias foi atualizado com estrutura disponível no DivePort.

19. Em análise ao Relatório de Gestão da SEPAT, verificou-se que foram contempladas as informações requeridas para o Relatório de Gestão do exercício de 2025, incluindo a utilização dos modelos de quadros e tabelas disponibilizados, bem como a adequação das análises conforme as instruções apresentadas, evidenciando o atendimento às orientações do órgão central de controle.

• EXAME COMPARATIVO

20. O Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271) estabelece que deverá ser encaminhado a esta Controladoria até o dia 20 de março o "**Relatório de Gestão das atividades** desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas".

21. Conforme análise, o Relatório de Gestão contempla dados de execução física e financeira organizados por ações orçamentárias, acompanhados de análise descritiva dos resultados alcançados. Há demonstração da evolução dos indicadores de desempenho, com destaque para ações administrativas, de pessoal e de regularização fundiária urbana, o que permite identificar o comportamento da execução ao longo do período. Embora os elementos estejam presentes, recomenda-se maior objetividade na apresentação, com consolidação mais direta das informações exigidas no modelo de fiscalização, a fim de facilitar a verificação e rastreabilidade dos dados.

22. Destacam-se os seguintes aspectos:

- Apresentação conjunta de dados físicos e financeiros, o que possibilita avaliar não apenas o gasto realizado, mas também o nível de entrega das ações governamentais, agregando valor à análise;
- Inclusão de indicadores de desempenho, como coeficiente de eficiência, que contribuem para qualificar a leitura dos resultados e não apenas a execução orçamentária;
- Justificativas qualitativas associadas aos resultados, especialmente quando há variações relevantes, evidenciando preocupação da unidade em contextualizar fatores que impactaram a execução;
- Identificação de fatores condicionantes, como limitações operacionais, questões contratuais e ajustes administrativos, permitindo melhor compreensão das oscilações observadas;
- Demonstração de evolução na execução de ações finalísticas, com resultados que indicam maior capacidade de implementação ao longo do período analisado.

23. A análise das informações apresentadas indica que a SEPAT atendeu, de forma geral, ao dever de prestar contas, disponibilizando dados relevantes sobre sua execução orçamentária, financeira e operacional, acompanhados de justificativas para os principais resultados observados.

24. Ademais, acerca do **Relatório Anual de Controle Interno (RACI)**, é de suma importância destacar os seguintes tópicos do relatório:

• ASPECTOS INSTITUCIONAIS

25. Em atenção aos Critérios de Certificação das Unidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, previstos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, procedeu-se à verificação quanto à existência de Planejamento Estratégico institucional no âmbito da unidade fiscalizada.

26. Em análise ao RACI da unidade gestora, verificou nas informações institucionais que a Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, UG13009, foi criada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 965, de 20.12.2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.117, de 22/12/2021.

27. No que se refere ao Planejamento Estratégico, o qual constitui instrumento essencial de gestão, por estabelecer diretrizes, objetivos e metas institucionais, orientando a atuação administrativa, a alocação de recursos e o monitoramento de resultados, além de subsidiar o fortalecimento dos controles internos e da governança pública, verificou-se que a Unidade Gestora informou que seu Planejamento Estratégico está em fase de elaboração, conforme processo SEI nº **0064.004720/2023-02**.

28. No que se refere às legislações e organograma, a Unidade informou que o funcionamento da Estrutura Organizacional da Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT encontra-se definido no ANEXO I da Lei Complementar Nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE Nº 49 de 15 de março de 2023, Lei esta que transformou a Superintendência em Secretaria. Nesse sentido, destacou que o organograma apresentado no RACI refere-se ainda sobre a estrutura da Superintendência.

29. Dessa forma, orienta-se que sejam adotadas as providências para a **conclusão e formalização do Planejamento Estratégico institucional**, assegurando sua aprovação e efetiva implementação, em consonância com as diretrizes normativas vigentes, bem como promova a **atualização do RACI e do organograma da unidade**, de modo a refletir a atual estrutura organizacional estabelecida pela Lei Complementar nº 1.180/2023, garantindo maior clareza na definição de responsabilidades, alinhamento institucional e fortalecimento da governança e dos controles internos.

• SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

30. No que se refere ao Sistema de Controle Interno, procedeu-se à análise das informações prestadas pela unidade quanto às atividades desenvolvidas pela Setorial de Controle Interno. A Setorial de Controle Interno desempenha papel relevante no apoio à gestão, atuando de forma independente das operações da primeira linha,

com foco no monitoramento, na supervisão e no fortalecimento da gestão de riscos e da conformidade normativa.

31. Verifica-se que a unidade informou acerca do Sistema de Controle Interno estruturado com base no modelo das Três Linhas de Defesa, em conformidade com o Decreto nº 23.277/2018, evidenciando atuação da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI) predominantemente na segunda linha, com atividades de orientação, monitoramento e supervisão.

32. Observa-se a adoção de práticas relevantes de acompanhamento de processos, identificação de riscos e emissão de recomendações, contribuindo para o fortalecimento dos controles internos.

33. Contudo, identificam-se fragilidades relacionadas à ausência de normativos internos próprios (como planejamento estratégico, regimento interno e programa de integridade concluído), bem como desafios operacionais, a exemplo da rotatividade e insuficiência de servidores e da necessidade de maior clareza na segregação de funções entre as linhas de defesa.

34. Assim, de acordo com as informações da unidade gestora, verificou-se que o sistema encontra-se em processo de estruturação e amadurecimento, demandando avanços na formalização, padronização e consolidação das práticas de governança e gestão de riscos.

• GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

35. A gestão de riscos e de controles internos constitui instrumento essencial para o alcance dos objetivos institucionais da unidade gestora, contribuindo para a eficiência, eficácia, economicidade e conformidade legal da gestão pública.

36. Diante das informações disponibilizadas pela setorial de controle interno da SEPAT, verifica-se que a gestão de riscos e controles internos da unidade ainda não se encontra formalmente estruturada por meio de normativos próprios, inexistindo política institucional específica, metodologia padronizada ou instância dedicada à gestão de riscos.

37. Contudo, observa-se a adoção de práticas relevantes, ainda que de forma incipiente e não sistematizada, como identificação de riscos em processos, utilização de controles preventivos, monitoramento contínuo e alinhamento às diretrizes dos órgãos centrais e normativos vigentes.

38. Destacam-se avanços nos controles orçamentários, financeiros, contábeis, patrimoniais e de contratações, com medidas de mitigação compatíveis com os principais riscos identificados, contribuindo para a regularidade da gestão.

39. Não obstante, persistem fragilidades relacionadas à ausência de formalização, padronização e integração da gestão de riscos, bem como limitações estruturais, indicando que o processo se encontra em estágio inicial de maturidade, demandando evolução para consolidação de uma política institucional de gestão de riscos alinhada às boas práticas de governança pública.

• DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

40. Em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como do Decreto Estadual nº 26.451/2021, procedeu-se à análise do nível de conformidade do órgão fiscalizado quanto à implementação das medidas de governança, gestão e proteção de dados pessoais.

41. Para fins desta fiscalização, a avaliação considerou os critérios objetivos definidos no Anexo VIII do RACI, os quais abrangem, entre outros aspectos, a designação formal do encarregado pelo tratamento de dados pessoais, a publicidade das informações de contato, a instituição de programa de governança em privacidade, a elaboração de inventário de dados pessoais, a capacitação dos servidores, bem como a estruturação de canais institucionais e unidades responsáveis pela proteção de dados.

42. Com base na verificação realizada, constatou-se que, dos critérios avaliados:

62,5% encontram-se cumpridos; e

37,5% encontram-se não cumpridos.

• DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

43. Em atendimento às disposições da legislação vigente e às diretrizes do Relatório Anual de Controle Interno (RACI), procedeu-se verificação da apresentação das informações relativas à transparência ativa e da transparência passiva da SEPAT, no exercício de 2025.

Da Transparência Ativa

44. A unidade informou que a divulgação de todas as ações da Unidade Gestora, encontram-se disponibilizadas no Portal do Governo de Rondônia, bem como informações aos endereços físicos, eletrônicos e telefones atualizados da SEPAT. Além disso, mencionou o uso de redes sociais como o Instagram e o Facebook.

Da Transparência Passiva

45. No que se refere à transparência passiva, mencionou que o atendimento de Informação ao Cidadão foi realizado por meio da Plataforma (E-sic), observados os prazos legais, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas em lei.

• DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E REMEDIAÇÃO DE FRAUDES E ATOS DE CORRUPÇÃO

46. Em atenção ao disposto no Decreto nº 30.487/2025, que revogou o Decreto nº 26.238/2021 e instituiu o Programa de Integridade no âmbito da Administração Pública Estadual, procedeu-se à análise do nível de aderência do órgão fiscalizado ao Programa de Integridade (PROIN) no exercício de referência.

47. A avaliação considerou os cinco passos normativos previstos para a construção e implementação do Plano de Integridade, quais sejam:

I) Adesão e Designação;

II) Cenário Atual;

III) Gestão dos Riscos de Integridade;

IV) Participação da Sociedade;

V) Plano de Integridade e Monitoramento.

48. Com base nas evidências analisadas, constatou-se que o órgão fiscalizado aderiu formalmente ao Programa de Integridade, enquadrando-se, até o momento da prestação de contas, na Etapa 3 do modelo estabelecido, correspondente a um índice de enquadramento ao programa de integridade de 73,47%, conforme consulta ao portal de monitoramento do PROIN:

Figura 1 - Mapa da Integridade



Fonte: [Portal do PROIN](#) (consulta em 23/03/26)

49. O índice apurado indica evolução satisfatória do órgão quanto à implementação das ações de integridade, evidenciando que as medidas adotadas são compatíveis com o estágio de maturidade alcançado.

• DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS

50. Conforme a Portaria nº 317, de 13 de dezembro de 2023, este tópico destina-se a sugerir ações, identificadas pela Setorial de Controle Interno ou por outros setores, que podem ser implementadas na Unidade com o objetivo de aperfeiçoar o desempenho de suas atividades e contribuir para o alcance de seus objetivos.

51. A unidade apresentou um conjunto abrangente de propostas de melhoria voltadas ao fortalecimento dos controles internos, à padronização de procedimentos e à modernização da gestão administrativa no âmbito da SEPAT. No que se refere ao **suprimento de fundos**, propõe-se a elaboração de manual normativo, capacitação dos agentes envolvidos, formalização de procedimentos por meio de ato normativo e implementação de fluxogramas, garantindo maior controle, padronização e conformidade com as etapas da despesa pública.

52. Quanto à **gestão de diárias**, a unidade sugere a regulamentação dos procedimentos de concessão e prestação de contas, ampliação da equipe responsável e adoção de fluxos operacionais que promovam maior eficiência, celeridade e organização dos processos.

53. No âmbito do **almoxarifado**, foram destacadas melhorias estruturais nos processos de recebimento, conferência, classificação, armazenagem, distribuição e movimentação de materiais, com foco na padronização, controle e otimização logística.

54. A unidade também enfatiza a necessidade de adoção de **sistemas informatizados de gestão**, visando automatização de processos, melhoria da qualidade das informações, redução de erros, aumento da produtividade, segurança dos dados e apoio à tomada de decisão.

55. No que tange à **gestão patrimonial**, foram propostas ações estruturantes como a elaboração de manuais e normativos, implementação de sistemas integrados, controle de depreciação, criação de fluxogramas, realização de inventários periódicos, aprimoramento dos processos de desfazimento de bens e fortalecimento da governança patrimonial. Destacam-se ainda iniciativas de modernização, como uso de tecnologias (QR Code e RFID), digitalização de documentos, criação de painéis gerenciais e integração com sistemas governamentais.

56. Adicionalmente, a unidade propõe medidas para aprimorar a **regularização fundiária**, incluindo aquisição de sistemas tecnológicos, capacitação de servidores e parceiros, e estabelecimento de parcerias institucionais para dar maior celeridade aos processos.

57. Por fim, ressaltou a importância da **capacitação contínua dos servidores**, como estratégia para aprimorar a gestão patrimonial, fortalecer a governança, mitigar riscos e assegurar maior eficiência, transparência e conformidade na administração dos recursos públicos.

2.1.2. Conclusão

58. Nesse sentido, destaca-se que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades que levassem a concluir sobre o não atendimento dos requisitos necessários a prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), disponibilizados por intermédio do **processo SEI n.º 0064.000175/2026-10**.

2.2. QA2) As medidas adotadas para atender as determinações e recomendações dos órgãos de controle foram informadas?

2.2.1. Análise e Achados / Apontamentos

59. Preliminarmente, destaca-se que a Portaria n.º 314 de 17 de dezembro de 2024 (0055813636) aprovou o modelo de Relatório Anual de Controle Interno - RACI, das unidades da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

60. Para uma análise mais específica, a Portaria solicita informações, na forma de tabelas modelos disponíveis nos anexos IX e X, sobre demandas que tratem do cumprimento das decisões dos órgãos de controle, emitidas tanto pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, quanto pelo Grupo Ocupacional de Trabalho - GOT, e do cumprimento dos compromissos firmados em acordos de colaboração ou instrumentos congêneres.

61. Vale destacar que as demandas avaliadas referem-se às que tramitaram por esta Controladoria e, devido a sua relevância, foram objeto de avaliação junto às contas da unidade.

62. Além disso, ressalta-se que, em regra, as determinações e recomendações proferidas nas Prestações de Contas do Governo do Estado de Rondônia são direcionadas ao Governador do Estado. No entanto, considerando a competência específica de cada unidade gestora, o Grupo Ocupacional de Trabalho (GOT) analisa e atribui as determinações às unidades responsáveis, garantindo que sejam devidamente atendidas.

63. Nesse contexto, da análise do RACI, verificou-se que a unidade apresentou informações acerca do Acórdão APL-TC 00171/25 (0066929615) e do Acórdão APL-TC 00098/25 - Processo TCE-RO 01539/24 (ID 0062530803):

Objeto de Monitoramento 01:

- Acórdão APL-TC 00171/25 (0066929615)
- Processo CGE: 0007.001644/2024-31
- Solicitação à SEPAT:

"V – Determinar ao Senhor David Inácio dos Santos Filho, CPF n. .526.184-, Secretário de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária, ou a quem vier a substituí-lo, que inclua, em tópico específico na prestação de contas anual da SEPAT, dos próximos exercícios, informações detalhadas sobre o cumprimento das cláusulas do TAG (ID 1588130), de modo a viabilizar a aferição de resultados e o acompanhamento das metas pactuadas, conforme disposto na cláusula 4.3 da Seção IV do acordo.."

Informações apresentadas pela Unidade:

O Plano de Ação foi homologado e encontra-se em fase de cumprimento até o final do exercício de 2026.

Objeto de Monitoramento 02:

- Acórdão APL-TC 00098/25 - Processo TCE-RO 01539/24 (0062530803)
- Processo CGE: 0007.001264/2025-87
- Solicitação à SEPAT:

"VIII – Determinar, via ofício, ao Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos (CPF n. ***.231.857**), Governador do Estado de Rondônia, ou a quem vier a lhe substituir, que, no prazo de 90 (noventa) dias contados da notificação, comprove perante a esta Corte de Contas, a complementação do Plano de Ação delineado no subitem 6.7 do item III do Acórdão APL-TC 00125/22, proferido nos autos do Processo n. 01883/20, com vistas à plena regularização do controle do ativo imobilizado, cuja providência revela-se imprescindível para mitigar as deficiências já identificadas no sistema de controle patrimonial, de modo a evitar a sua perpetuação e assegurar a fidedignidade das informações constantes nas demonstrações contábeis do Estado, devendo sua complementação conter medidas corretivas atinentes à superavaliação do imobilizado contendo a descrição das ações, prazos e responsáveis pela implementação, abrangendo, dentre outros:

- a) levantamento dos bens que satisfazem o critério de reconhecimento no imobilizado;
- b) baixa na contabilidade dos bens que não estão sob o controle do Estado;
- c) adoção dos procedimentos contábeis de mensuração subsequente dos bens;
- d) estabelecimento de procedimentos para apuração de responsabilidade referente aos bens extraviados/não localizados;
- e) adoção de um sistema de controle patrimonial que satisfaça às necessidades de controle das secretárias e órgãos envolvidos;
- f) elaboração de normativos estabelecendo os fluxos, os procedimentos e as responsabilidades pelo controle do patrimônio do Estado, contemplando termos de responsabilidade de movimentação e guarda dos bens;
- g) adoção de normas e políticas para depreciação dos bens móveis e imóveis.."

Informações apresentadas pela Unidade:

(a) Levantamento dos bens que satisfazem critério de reconhecimento no imobilizado

Ação SEPAT: saneamento/atualização da base cadastral no e-Estado, com conferência física via inventários anuais e vistorias extraordinárias, em coordenação com as Unidades Gestoras (execução descentralizada e coordenação central).

Prazo: em andamento (ciclo contínuo, com reforço nos inventários anuais).

Responsável SEPAT: SEPAT (coordenação/monitoramento; áreas de móveis/almoxarifado e imóveis).

SEI_0064559425_Oficio_3723

(b) Baixa na contabilidade dos bens que não estão sob o controle do Estado

Ação SEPAT: consolidação de listas de bens para desfazimento/exclusão do ativo, com expedição de ofícios às UGs para manifestação e instrução das regularizações (base normativa citada: Lei 4.320/1964, NBC TSP 07 e MCASP).

Prazo: em andamento (por consolidações periódicas, com foco em regularização).

Responsável SEPAT: SEPAT (consolidação, cobrança às UGs e instrução técnica do fluxo).

SEI_0064559425_Oficio_3723

(c) Adoção dos procedimentos contábeis de mensuração subsequente dos bens

Ação SEPAT: padronização operacional por manuais e INs complementares (com ênfase em inventário, desfazimento e rotinas de controle), para suportar mensuração subsequente e consistência cadastral que alimenta os registros contábeis.

Prazo: publicação de Instruções Normativas complementares prevista para dez/2025, com vigência a partir de jan/2026.

Responsável SEPAT: SEPAT (elaboração/publicação e implantação operacional nas UGs).

SEI_0064559425_Oficio_3723

(d) Procedimentos para apuração de responsabilidade (bens extraviados/não localizados)

Ação SEPAT: minuta de alteração do Decreto nº 24.041/2019 para incluir capítulo específico com fluxo de apuração (sindicância/PIP/PAD/TAC), vinculada ao Processo 0064.000395/2025-62; expedição de Ofício Circular às UGs solicitando manifestação sobre bens não localizados para subsidiar regularização/responsabilização.

Prazo: em tramitação (dependente da aprovação das alterações da Lei nº 5.092/2021 na Casa Civil).

Responsável SEPAT: SEPAT (minuta normativa, articulação institucional e acionamento das UGs).

SEI_0064559425_Oficio_3723

(e) Adoção de sistema de controle patrimonial que atenda às necessidades

Ação SEPAT: participação formal e ativa na Comissão de Estudos Técnicos (Decreto nº 30.563/2025 + Portaria Conjunta nº 21/2025), com 6 membros SEPAT (3 imóveis; 3 móveis/almoxxarifado). A SEPAT atua no recorte operacional/administrativo e, após recomendação, será a responsável por aquisição/coordenação de implantação da solução.

Prazos (marcos do processo):

Relatório conclusivo da Comissão: 26/12/2025;

Estudo Técnico + minuta do Termo de Referência: até 31/12/2025;

Implementação (bens imóveis) após decisão: SEPAT coordenará em até 180 dias após o relatório final, para operacionalização em 2026.

Responsável SEPAT: SEPAT (participação técnica, consolidação de requisitos de negócio e coordenação da implementação após decisão).

SEI_0064559425_Oficio_3723

Medida mitigatória imediata (imóveis):

Ação SEPAT: uso do SGIS/SEDUC (módulo de inventário imobiliário) para registro, georreferenciamento e atualização cadastral dos imóveis enquanto se conclui a unificação sistêmica.

SEI_0064559425_Oficio_3723

(f) Normativos (fluxos, procedimentos, responsabilidades; termos de responsabilidade/movimentação/guarda)

Ação SEPAT: elaboração/publicação de 4 manuais técnicos padronizadores (com processos SEI indicados) e preparação de INs complementares:

Manual de Recebimento, Incorporação e Tombamento – 0064.001497/2025-03

Manual de Inventário – 0064.001515/2025-49

Manual de Gestão de Almoxxarifado – 0064.001485/2025-71

Manual de Gestão de Ativos Intangíveis – 0064.001798/2025-29

Prazo: INs complementares com publicação prevista dez/2025, vigência jan/2026; e minuta macro de alteração normativa (Lei 5.092/2021 e Decreto 24.041/2019) em tramitação.

Responsável SEPAT: SEPAT (produção normativa, padronização e indução de conformidade nas UGs).

SEI_0064559425_Oficio_3723

(g) Normas e políticas para depreciação (móveis e imóveis)

Ação SEPAT (escopo operacional): apoio à conformidade por meio de:

1) Atualização cadastral/inventários (base para cálculo e validação), capacitações e padronização de rotinas, colaboração com ajustes do e-Estado que impactam relatórios e controles (inventário/avaliação/baixa).

Prazos: permanente (ciclo de capacitação continuada); melhorias de sistema citadas como implementadas/ajustadas em 2019/2023/2025; e reforço com INs complementares em dez/2025–jan/2026.

Responsável SEPAT: SEPAT (base patrimonial, normatização operacional e capacitação).

64. Diante do exposto, verifica-se que as demandas monitoradas no âmbito desta Controladoria foram refletidas nas informações apresentadas pela SEPAT no Relatório Anual de Controle Interno.

2.3.2. Conclusão

65. Nesse sentido, destacamos que não foram identificadas pendências ou impropriedades, que levassem a concluir que a unidade não informou as medidas adotadas para atender as determinações e recomendações dos órgãos de controle, que são monitoradas/acompanhadas pela Controladoria.

3. CONCLUSÃO

66. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, conclui-se que nada chegou ao conhecimento da equipe de fiscalização que leve a acreditar que as documentações não estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os normativos que regem a matéria.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

67. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2025, com fulcro no art. 9º, I, III e IV, da Lei Complementar nº 758/2014 c/c art. 5º, VII, do Decreto nº 23.277/2018, com o objetivo de aprimorar o sistema de controle e os procedimentos de **accountability** da gestão, emitimos os seguintes **alertas, orientações e sugestões** à **Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT**:

68. Acerca do Planejamento Estratégico e Organograma da Unidade Gestora:

- Orienta-se a adoção de providências para a conclusão e formalização do Planejamento Estratégico institucional, assegurando sua aprovação e efetiva implementação, em consonância com as diretrizes normativas vigentes, bem como promova a atualização do RACI e do organograma da unidade, de modo a refletir a atual estrutura organizacional estabelecida pela Lei Complementar nº 1.180/2023, garantindo maior clareza na definição de responsabilidades, alinhamento institucional e fortalecimento da governança e dos controles internos.

69. Acerca das Propostas de Melhoria:

- Orienta-se que o gestor avalie a viabilidade de implementação das medidas propostas, considerando critérios de oportunidade, conveniência e disponibilidade de recursos, priorizando aquelas com maior impacto no fortalecimento dos controles internos e na melhoria da eficiência administrativa, podendo, para tanto, estruturar plano de ação com definição de responsáveis e prazos para sua execução.

70. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2025, encaminha-se o referido relatório à Diretoria Análise e Certificação das Contas - DACC para fins de certificação.

Porto Velho, 25 de março de 2026.

Equipe de Fiscalização:

Vanessa Almeida de Oliveira
Assistente de Controle Interno

Cíntia da Silva Rodrigues Costa
Auditora de Controle Interno

De acordo:

Jardyane Palhano Santos Lemos
Diretora de Fiscalização e Auditoria Interna

ANEXOS

ANEXO I - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

PT 01 – Checklist dos documentos						
Unidade: Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária						
Processo da Prestação de Contas: 0064.000175/2026-10						
ITEM	DOCUMENTO	APRESENTADO		PRAZO DE ENVIO	DATA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			
1	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	x		02/02	02/02/26	68782064
2	Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão.	x		02/02	02/02/26	68782289
3	Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28)	x		19/02	03/02/26	68802083
4	Relação dos restos a pagar processados (Anexo TC-10 A)	x		19/02	03/02/26	68806473
5	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10 B)	x		19/02	03/02/26	68806800
6	Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09)	x		19/02	03/02/26	68808106
7	Relação de empenhos anulados.	x		19/02	03/02/26	68808260
8	Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13)	x		02/03	03/02/26	68811439
9	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15)	x		02/03	03/02/26	68811521
10	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16)	x		02/03	03/02/26	68811588
11	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22)	x		02/03	03/03/26	69692967
12	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23)	x		02/03	03/03/26	69693057
13	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC-24)	x		02/03	03/03/26	69693264
14	Demonstrativo analítico da conta bancos (Anexo TC-02)	x		02/03	03/03/26	69692816
15	Conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários (Anexo TC-03)	x		02/03	03/03/26	69692418
16	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06)	x		02/03	09/03/06	69891401
17	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	16/03/26	70152630
18	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	16/03/26	70152793
19	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	16/03/26	70153896
20	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	16/03/26	70154071
21	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	16/03/26	70154572
22	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Art. 21, c, da NBC TSP 11)	X		16/03	16/03/26	70154758
23	Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas.	X		20/03	18/03/26	70305702
24	Relatório Controle Interno, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;	x		20/03	16/03/26	70202830
25	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.	x		20/03	20/03/26	70345363

ANEXO III - MONITORAMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

PT 12 – Monitoramento das decisões dos órgãos de controle				
Unidade: Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária				
Processo da Prestação de Contas: 0064.000175/2026-10				
Documento	Processo	Assunto	O que deve ser verificado?	O que foi apresentado?
Acórdão APL-TC 00171/25 (0066929615)	0007.001644/2024-31	Termo de Ajustamento de Gestão	V – Determinar ao Senhor David Inácio dos Santos Filho, CPF n.º .526.184-**, Secretário de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária, ou a quem vier a substituí-lo, que inclua, em tópico específico na prestação de contas anual da SEPAT, dos próximos exercícios, informações detalhadas sobre o cumprimento das cláusulas do TAG (ID 1588130), de modo a viabilizar a aferição de resultados e o acompanhamento das metas pactuadas, conforme disposto na cláusula 4.3 da Seção IV do acordo.	O Plano de Ação foi homologado e encontra-se em fase de cumprimento até o final do exercício de 2026.
				(a) Levantamento dos bens que satisfazem critério de reconhecimento no imobilizado Ação SEPAT: saneamento/atualização da base cadastral no e-Estado, com conferência física via inventários anuais e vistorias extraordinárias, em coordenação com as Unidades Gestoras (execução descentralizada e coordenação central). Prazo: em andamento (ciclo contínuo, com

Acórdão APL-TC
00098/25 - Processo
TCE-RO 01539/24 - ID
SEI 0062530803

0007.001264/2025-87

Prestação de Contas Anual –
exercício 2023.

VIII – Determinar, via ofício, ao Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos (CPF n. ***.231.857**), Governador do Estado de Rondônia, ou a quem vier a lhe substituir, que, no prazo de 90 (noventa) dias contados da notificação, comprove perante a esta Corte de Contas, a complementação do Plano de Ação delineado no subitem 6.7 do item III do Acórdão APL-TC 00125/22, proferido nos autos do Processo n. 01883/20, com vistas à plena regularização do controle do ativo imobilizado, cuja providência revela-se imprescindível para mitigar as deficiências já identificadas no sistema de controle patrimonial, de modo a evitar a sua perpetuação e assegurar a fidedignidade das informações constantes nas demonstrações contábeis do Estado, devendo sua complementação conter medidas corretivas atinentes à superavaliação do imobilizado contendo a descrição das ações, prazos e responsáveis pela implementação, abrangendo, dentre outros:

a) levantamento dos bens que satisfazem o critério de reconhecimento no imobilizado;

b) baixa na contabilidade dos bens que não estão sob o controle do Estado;

c) adoção dos procedimentos contábeis de mensuração subsequente dos bens;

d) estabelecimento de procedimentos para apuração de responsabilidade referente aos bens extraviados/não localizados;

e) adoção de um sistema de controle patrimonial que satisfaça às necessidades de controle das secretárias e órgãos envolvidos;

f) elaboração de normativos estabelecendo os fluxos, os procedimentos e as responsabilidades pelo controle do patrimônio do Estado, contemplando termos de responsabilidade e de movimentação e guarda dos bens;

g) adoção de normas e políticas para depreciação dos bens móveis e imóveis.

reforço nos inventários anuais).
Responsável SEPAT: SEPAT (coordenação/monitoramento; áreas de móveis/almoarifado e imóveis).
SEI_0064559425_Oficio_3723
(b) Baixa na contabilidade dos bens que não estão sob o controle do Estado
Ação SEPAT: consolidação de listas de bens para desfazimento/exclusão do ativo, com expedição de ofícios às UGs para manifestação e instrução das regularizações (base normativa citada: Lei 4.320/1964, NBC TSP 07 e MCASP).
Prazo: em andamento (por consolidações periódicas, com foco em regularização).
Responsável SEPAT: SEPAT (consolidação, cobrança às UGs e instrução técnica do fluxo).
SEI_0064559425_Oficio_3723
(c) Adoção dos procedimentos contábeis de mensuração subsequente dos bens
Ação SEPAT: padronização operacional por manuais e INs complementares (com ênfase em inventário, desfazimento e rotinas de controle), para suportar mensuração subsequente e consistência cadastral que alimenta os registros contábeis.
Prazo: publicação de Instruções Normativas complementares prevista para dez/2025, com vigência a partir de jan/2026.
Responsável SEPAT: SEPAT (elaboração/publicação e implantação operacional nas UGs).
SEI_0064559425_Oficio_3723
(d) Procedimentos para apuração de responsabilidade (bens extraviados/não localizados)
Ação SEPAT: minuta de alteração do Decreto nº 24.041/2019 para incluir capítulo específico com fluxo de apuração (sindicância/PIP/PAD/TAC), vinculada ao Processo 0064.000395/2025-62; expedição de Ofício Circular às UGs solicitando manifestação sobre bens não localizados para subsidiar regularização/responsabilização.
Prazo: em tramitação (dependente da aprovação das alterações da Lei nº 5.092/2021 na Casa Civil).
Responsável SEPAT: SEPAT (minuta normativa, articulação institucional e acionamento das UGs).
SEI_0064559425_Oficio_3723
(e) Adoção de sistema de controle patrimonial que atenda às necessidades
Ação SEPAT: participação formal e ativa na Comissão de Estudos Técnicos (Decreto nº 30.563/2025 + Portaria Conjunta nº 21/2025), com 6 membros SEPAT (3 imóveis; 3 móveis/almoarifado). A SEPAT atua no recorte operacional/administrativo e, após recomendação, será a responsável por aquisição/coordenação de implantação da solução.
Prazos (marcos do processo):
Relatório conclusivo da Comissão: 26/12/2025;
Estudo Técnico + minuta do Termo de Referência: até 31/12/2025;
Implementação (bens imóveis) após decisão: SEPAT coordenará em até 180 dias após o relatório final, para operacionalização em 2026.
Responsável SEPAT: SEPAT (participação técnica, consolidação de requisitos de negócio e coordenação da implementação após decisão).
SEI_0064559425_Oficio_3723
Medida mitigatória imediata (imóveis):
Ação SEPAT: uso do SGIS/SEDUC (módulo de inventário imobiliário) para registro, georreferenciamento e atualização cadastral dos imóveis enquanto se conclui a unificação sistêmica.
SEI_0064559425_Oficio_3723
(f) Normativos (fluxos, procedimentos, responsabilidades; termos de responsabilidade/movimentação/guarda)
Ação SEPAT: elaboração/publicação de 4 manuais técnicos padronizadores (com processos SEI indicados) e preparação de INs complementares:
Manual de Recebimento, Incorporação e Tombamento – 0064.001497/2025-03
Manual de Inventário – 0064.001515/2025-49
Manual de Gestão de Almoarifado – 0064.001485/2025-71
Manual de Gestão de Ativos Intangíveis – 0064.001798/2025-29
Prazo: INs complementares com publicação prevista dez/2025, vigência jan/2026; e minuta macro de alteração normativa (Lei 5.092/2021 e Decreto 24.041/2019) em tramitação.
Responsável SEPAT: SEPAT (produção normativa, padronização e indução de conformidade nas UGs).

				SEI_0064559425_Oficio_3723 (g) Normas e políticas para depreciação (móveis e imóveis) Ação SEPAT (escopo operacional): apoio à conformidade por meio de: 1) Atualização cadastral/inventários (base para cálculo e validação), capacitações e padronização de rotinas, colaboração com ajustes do e-Estado que impactam relatórios e controles (inventário/avaliação/baixa). Prazos: permanente (ciclo de capacitação continuada); melhorias de sistema citadas como implementadas/ajustadas em 2019/2023/2025; e reforço com INs complementares em dez/2025–jan/2026. Responsável SEPAT: SEPAT (base patrimonial, normatização operacional e capacitação).
--	--	--	--	--



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA DA SILVA RODRIGUES COSTA**, Auditor(a) de Controle Interno, em 25/03/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Almeida de Oliveira**, Assistente de Controle Interno, em 25/03/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **jardyane palhano santos lemos**, Diretor(a), em 25/03/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70519422** e o código CRC **4B3B42A3**.